
002ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 26ABR2018

(Texto com revisão.)

SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS JOSÉ LUÍS ESPÍNDOLA: Boa noite, senhoras e senhores. Passo a ler o Edital (Lê.): “Audiência Pública com o objetivo de debater acerca do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/18, que altera a Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015, que estabelece regras para a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no Município de Porto Alegre. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, convida a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública a ocorrer no dia 26 de abril de 2018, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido. Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2018. Vereador Valter Nagelstein, Presidente”.

Convidamos para compor a Mesa: Ver. Mauro Pinheiro, Presidente desta Audiência Pública; Sr. Maurício Fernandes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, neste ato representando o Prefeito de Porto Alegre, Nelson Marchezan Júnior; Sr. Ramiro Rosário, Secretário Municipal de Serviços Urbanos. Prestigiam esta Audiência Pública os Vereadores Moisés Barboza, Comandante Nádia, Ricardo Gomes, Felipe Camozzato, Reginaldo Pujol e o ex-Ver. Gerson Almeida.

O Ver. Mauro Pinheiro, Presidente desta Audiência Pública, está com a palavra.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Vamos abrir as inscrições. São dez inscrições de cinco minutos, peço que se inscrevam junto à DL. Faremos duas falas de dez minutos dos dois Secretários representando o Município de Porto Alegre. Depois, as dez inscrições, e, junto a essas falas, intercalando, os Vereadores poderão se manifestar.

O Sr. Maurício Fernandes da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, está com a palavra.

SR. MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA: Boa noite, Presidente Mauro Pinheiro; meu colega de jornada, mas também Vereador, Ramiro. Cumprimento todos os Vereadores

presentes, a comunidade, os setores organizados, as associações civis, todos os que se preocupam com o ambiente de Porto Alegre, que é a nossa causa, o nosso empenho, o nosso cotidiano.

Hoje à tarde nós tivemos reunião ordinária do Conselho do Meio Ambiente, nós temos aqui no Plenário dois conselheiros. E um dos temas – foi uma grande coincidência, já estava agendado há algum tempo, desde o ano passado, alinhado – foi justamente o manejo da arborização urbana. Porto Alegre caracteriza-se por ser uma cidade extremamente arborizada, e uma arborização fruto de uma atividade que é muito comum e importante na nossa Cidade, uma atividade voluntariosa. Alguns devem lembrar, nos anos 1980, havia vários *shoppings* aqui de Porto Alegre que distribuíam mudas de árvores com a campanha “Vamos cobrir o mundo de verde”, alguma coisa assim.

Então, plantar árvore é uma característica de Porto Alegre, foi intensificada muito nos anos 1950 e gerou hoje um patrimônio reconhecido por lei municipal de Porto Alegre, que são os nossos túneis verdes. Temos aproximadamente 50 túneis verdes tombados por lei, e esse processo de plantio de árvores é algo efetivamente internalizado na Cidade. Alguns dizem que Porto Alegre é a capital mais arborizada, mas a gente não tem um dado específico. Para se ter uma ideia, em relação ao Parque Moinhos de Vento, o Parcão, nós, lá na Secretaria, tínhamos uma estimativa – tida como oficial, um dado oficial – de efetivamente 5 mil árvores. No ano passado, concluímos o trabalho iniciado na gestão do Secretário Mauro, que está aqui, um trabalho de monitoramento por aplicativo de celular, um trabalho que foi doado para o Município. Ali se chegou à conclusão, depois de cada árvore ser georreferenciada pelo aplicativo – isso vai ser publicizado para qualquer interessado, porque a gente quer ampliar isto para todas as árvores da Cidade –, ser mapeada com espécie, altura, enfim, de que o número era de aproximadamente de 1,4 mil árvores. Então, aquela estimativa de 5 mil, na verdade, se demonstrou 1,4 mil. Acerca desse tema, também há muitos dados que não são tão verídicos, por isso não afirmo que somos a cidade mais arborizada, porque não sei quantas árvores temos. Estimamos que tenhamos uma por habitante, é um número que vem se repetindo ao longo de muitas décadas.

Eu vi aqui o Marcelo Soletti, Presidente da EPTC. Eu costumo dizer que, se temos carros nas ruas, temos acidentes; se temos árvores, temos conflitos, frutos da arborização. Para resolver isso só se chegássemos ao absurdo de não ter mais aquilo que gera o conflito.

Se a gente não quer mais acidente de carro, então, acaba com o carro – evidentemente, eu falo aqui em tom absolutamente irônico. Cabe enfrentarmos a realidade e fazermos, sim, um manejo adequado da vegetação que nós temos, que é um patrimônio público, reconhecido por lei estadual, lei federal e lei municipal. A arborização é um patrimônio público.

Eu falava em “Cubra o mundo de verde” lá dos anos 1980, falava do plantio histórico desde os anos 1950 em Porto Alegre. Nós temos vários problemas, vários conflitos a serem enfrentados, e esses conflitos decorrem, muitas vezes, ou quase todas às vezes, da espécie arbórea colocada no lugar inadequado. Então, uma árvore de grande porte que tem uma característica de enraizamento extremamente agressiva não pode ser plantada numa calçada. Por quê? Porque ela vai acabar com a calçada, depois vai chegar na construção, vai acabar com a construção. A culpa é da árvore? É evidente que não. A culpa, se é que a gente pode falar em culpa de alguém, é pela falta de orientação de quem plantou aquela arborização.

Então, o que eu coloco para vocês? Desde o final dos anos 1990, início dos anos 2000, há um processo de planejamento de plantio de árvores na Cidade, só que uma árvore pode durar 60 anos, mais até; em área urbana, é claro, não é a mesma coisa, pois, senão, viraria um mato.

Então, esse processo de zelo pela arborização decorre de um plantio adequado, só que o passivo de árvores – quando eu falo do passivo, eu falo das árvores mais antigas existentes – que muitas vezes foram plantadas lá pelo consumidor do *shopping*, que saiu do *shopping* e plantou na primeira terra que viu, na calçada, etc, e essa árvore, cinco ou oito anos depois, gera o quê? Gera um conflito. E a Prefeitura tem que ir lá e podar, e não raras vezes tem que cortar. É um processo de enfrentamento de uma situação real.

Desde os anos 2000, então, a Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade planta árvores de maneira adequada. Ocorre que, como eu disse, esse passivo precisa ser enfrentado de alguma forma. E como se dá o enfrentamento da arborização urbana quando há conflito? De duas formas totalmente distintas. Quando o conflito se dá com um novo empreendimento... Vou dar o exemplo do Hospital de Clínica, uma obra que na Cidade que gerou um conflito muito grande com a arborização. Essa análise da compatibilidade da intervenção se dá dentro do processo de licenciamento do empreendimento; é um setor específico que analisa: “Olha, se esse prédio vai ficar nesse

espaço e tem árvores em todo o terreno, vamos deslocar esse prédio para impactar menos árvores. É possível? É possível. Não é possível? Bom, então vamos transplantar toda espécie protegida, ou vamos cortar e fazer a compensação”. Inclusive, o corte não se dá de maneira aleatória. Eu vou dar um exemplo que pouca gente sabe: na primavera, não se faz esse corte sem observar a nidificação – é muito comum, na primavera, haver ninhos com filhotes da fauna. Não pode cortar. Por quê? Porque nós vivemos dentro de um Estado de Direito em que as formas de vida têm que ser respeitadas, então espera um pouco. “Ah, está em risco, vai cair, vai matar alguém”, e é uma fala comum, porque às vezes está desbarrancando. Bom, aí se faz uma análise emergencial. A gente não pode tratar situações emergenciais de uma forma ordinária. E ordinariamente nem se faz a intervenção, principalmente na época de primavera.

Quando esse conflito não se dá em relação a um empreendimento da construção civil ou a uma intervenção, é feita através de um processo conhecidíssimo na Prefeitura, o famoso 156. O cidadão liga para 156, abre um protocolo; inclusive, em relação a isso, temos um processo, uma meta do Prefeito de a gente aperfeiçoar esse sistema através de um aplicativo, é algo que está praticamente concluído, em fase de teste, mas, enfim, hoje é o 156. Esse 156 cai na Secretaria, num setor específico que vai fazer a análise, e aí nós temos uma situação que historicamente sempre foi assim: quando esse vegetal está na área pública, incluindo a calçada e demais logradouros públicos, esse serviço é feito exclusivamente pelo Município – é o que diz a legislação. A legislação não permite que se dê autorização para que um particular corte na via pública. Quais são as exceções disso? Companhia de Energia Elétrica, que tem um conflito permanente com a arborização, é uma pauta histórica recorrente. Tivemos agora aqui, em frente à Câmara, uma poda que a gente está analisando, os nossos técnicos estão analisando se foi exagerada ou não, mas a gente já recebeu as denúncias. E isso é permanente.

Bom, esse processo, quando se dá na via pública, essa intervenção, há uma exclusividade de execução do Poder Público, do Município, e aqui que nós temos um problema. Qual é o problema? A capacidade de o Município em prestar o serviço ao cidadão. Isso é um fato, infelizmente. A partir do momento em que o Município avoca essa exclusividade e não consegue prestar esse serviço, instaura-se uma insatisfação, um conflito, e é algo que não nos deixa confortável, em hipótese alguma. E nós sempre debatemos isso sob um ponto de vista muito específico: se nós concedemos uma licença

ambiental para construção, por exemplo, de um viaduto ou de um *shopping center*, de grandes obras que alteram significativamente a Cidade, qual é o problema de a gente conceder uma licença, depois de todos os critérios analisados, como qualquer método sério, para que um particular, com responsabilidade técnica, faça a intervenção no vegetal? Para nós, essa é a saída, esse é o caminho, onde, na área pública, nós conseguimos fazer um processo de licenciamento, que hoje não existe, mas fazer um processo de licenciamento onde a compensação vai ser garantida, a verificação da necessidade vai ser garantida e a execução se dê através de um profissional qualificado com a anotação de responsabilidade técnica para isso. Qual é o problema? Qual é a dúvida se isso vai efetivamente ser possível? Nós acreditamos que sim, mas enfim, é uma dúvida. E a cautela tem que existir, que é o conflito com fios de luz. Então, onde tem fio de luz, há risco de vida, e com isso tem que ter cuidado. Por isso, jamais se pode abrir mão de um responsável técnico para garantir o conhecimento, a expertise e a perícia para o desenvolvimento daquela ação.

Bom, a outra hipótese vai se dar através de um conflito desvinculado com a construção, um conflito onde não há intervenção no terreno que não seja – estou falando somente de área privada – efetivamente através de uma vontade ou um conflito do particular que tem no seu pátio, eventualmente, uma espécie arbórea incompatível. Então a solicitação dentro do imóvel privado é analisada pela Secretaria, por um setor específico que funciona muito bem, obrigado. Nós não temos nenhum passivo para análise de pedido de intervenção na vegetação em área privada. Então é importante colocar que na área pública nós temos um passivo, embora em áreas de risco não seja tão elevado, mas nós temos o passivo muito grande porque o Município, além de analisar a necessidade, tem o monopólio da execução do serviço. E isso acaba não acontecendo, nisso a Cidade precisa evoluir, na área privada. Na área privada nós analisamos de uma forma muito tranquila, muito ágil e muito operacional. Por exemplo, no ano passado, 2.309 pedidos de intervenção na vegetação de área privada; foram licenciados 836, então aproximadamente um terço foi liberado. Essas 836 foram analisadas em média em 20 dias úteis. Estou falando em área privada. Área pública analisa rápido, vai para a fila da execução e aí me perdoem aqui, passa da minha Secretaria para a Secretaria de Serviços que concentrou todos os serviços da Prefeitura de forma adequada, ao meu ver, na reforma administrativa, e vai para a Secretaria de Serviços, para a fila, que acaba

fazendo as de risco, e o que não é de risco eventualmente vai demorar um pouco mais, mas as de risco efetivamente há uma preocupação constante do Governo para que não haja problemas. Bom, essas 836 geraram R\$ 96 mil de compensação, onde não é possível fazer o plantio no próprio terreno. Porque dessas 836 árvores ou licenças, 510 árvores foram plantadas, havia espaço no próprio terreno. Quando não há espaço para plantar no próprio terreno, paga a compensação, que gerou R\$ 96 mil. E esse dinheiro é obrigação nossa, da Secretaria, reinvestir nesse processo de licenciamento. Atualmente nós analisamos os pedidos em nove dias úteis. Então a gente reinveste e consegue aprimorar ritos, aprimorar fluxos. Repito: estou falando de área privada. Em relação à prestação de serviço, parte deste valor, porque isso aqui vai para o Fundo do Meio Ambiente, é possível contratarmos, através de terceirização, empresas para nos auxiliar na prestação desse serviço de intervenção da vegetação, porque, efetivamente, com a estrutura própria não atende a demanda. E foi pauta, hoje à tarde, na reunião do Conselho do Meio Ambiente, nós temos projetos de plantio. Esse projeto de plantio, pela primeira vez, vai contemplar o destocamento. A gente anda pela Cidade e vê os tocos das árvores que um dia caíram ou foram cortadas. Então a gente vai fazer esse destocamento, o que nunca foi feito na Cidade, só se plantou muito. E que bom que temos árvores na Cidade, mas a manutenção não é feita. E parte desse dinheiro vai para – que é uma união que está dando muito certa, da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade com a Secretaria de Serviços – a contratação da empresa terceirizada para fazer, então, a poda, a intervenção, o manejo, a supressão na área pública. Então esses recursos das próprias compensações servem também para o manejo reaplicado nesse processo.

Ver. Mauro, eu procurei fazer uma abordagem aqui de explicitar os pontos, deixar claro porque acho que a Cidade tem que avançar e licenciar a intervenção da vegetação urbana na área pública. Estou à disposição para acompanhar o ato.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Quero fazer o registro da presença do Ver. João Carlos Nedel e também convidar para compor a Mesa o Sr. Marcelo Soletti, Diretor-Presidente da EPTC.

O Sr. Secretário Ramiro Rosário está com a palavra.

SR. RAMIRO ROSÁRIO: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Aqui estamos honrando as tradições de Porto Alegre de debater as propostas, de ouvir os lados interessados para que a gente possa ter sempre uma boa decisão em benefício do interesse público e do bem comum.

Trago aqui algumas informações e acho que o Secretário Maurício Fernandes foi muito feliz na sua fala no que diz respeito a essa relação de parceria que há entre a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Secretaria de Serviços Urbanos. Desde a reforma administrativa do ano passado, se busca concentrar a execução de serviços sob o mesmo guarda-chuva para que possamos ter a entrega de um resultado conjunto. Antes havia serviços que eram executados de forma isolada por algumas secretarias, algumas divisões, alguns departamentos, então se busca agora um planejamento conjunto para uma execução melhor ao cidadão. No que diz respeito às podas e às supressões de árvores, toda a política ambiental do Município e toda a política do manejo da arborização diz respeito e segue sendo pensada e determinada pela Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade. A nossa Secretaria cumpre a execução deste manejo através de equipes próprias da casa. É importante dizer que Porto Alegre, desde 2014, não possui o serviço terceirizado de poda e supressões de árvores. Nós temos sete equipes com servidores do quadro que, de forma hercúlea, acabam executando esses serviços no dia a dia da nossa Cidade. Para vocês terem uma noção, cerca de um terço dos atendimentos diários são de árvores e galhos que já caíram. Então o Município de Porto Alegre está muito longe de nós termos hoje uma capacidade operacional de atuar na prevenção, de atuar na conservação deste patrimônio, como disse o Secretário Maurício Fernandes; os outros dois terços dos atendimentos também são de ações, via de regra, urgentes que precisam ser realizadas nas nossas vias e praças da Cidade.

Nós realizamos uma licitação neste ano, já há uma empresa vencedora. O serviço terceirizado deve começar agora em maio. E, ao custo de R\$ 3,4 milhões por ano, a expectativa é que a gente possa fazer o atendimento de sete mil demandas por ano, sendo elas 30% de supressões de vegetais que estão mortos, que precisam ser removidos e os outros 70% de podas preventivas. São oito equipes, isso dobrará a capacidade de atendimento da cidade de Porto Alegre para podas e supressões de árvores. Contudo, fica muito longe ainda daquilo que é preciso para que a Cidade possa zerar o seu passivo de demandas que vêm se acumulando e somando ao longo dos

últimos anos. A nossa estimativa é de que há cerca de dez mil demandas ainda em aberto. Se nós termos a capacidade de executar, com o novo contrato ao custo de R\$ 3,4 milhões por ano, sete mil demandas/ano, está muito longe, muito aquém daquilo que a Cidade realmente precisa. E nós vemos com bons olhos e com otimismo este projeto que está tramitando aqui, na Câmara de Vereadores, que terá todo o debate, a discussão devida pelos Vereadores da Casa para que se possa avançar neste sentido para que possamos oportunizar ao particular que ele também busque, se tiver condições, a sua própria segurança da sua própria integridade física, do seu patrimônio, do bem-estar da sua vida e do seu bairro para que possa contribuir nesse sentido, tirando o monopólio da Cidade, do Estado para as podas e supressões nas vias urbanas da Cidade. Então esta é uma discussão importante, e, por mais que alguns tentem levar para o viés ideológico, nós vemos que matemática não tem ideologia. Nós temos aqui dados da total incapacidade do Poder Público de corresponder e de responder às demandas da cidade de Porto Alegre, no quesito de serviços de poda e supressões de árvores. E se aquele cidadão que tem condições de realizar o serviço na frente da sua moradia, na frente do seu comércio para não apenas a sua segurança e o seu bem-estar, mas dos outros motoristas, Soletti, e pedestres da Cidade, vizinhos, que possa fazê-lo, que possa, sim, executar, desde que respeitada, obviamente, toda a legislação ambiental, desde que aferidos os atestados técnicos de competência daquela empresa que ele virá a contratar para executar esse serviço. Então, o que nós vemos aqui é uma possibilidade grande de, mais uma vez, a sociedade civil, de, mais uma vez, as pessoas, os moradores de Porto Alegre, aliados ao Poder Público, se unirem para que nós tenhamos um resultado mais efetivo na prestação desse serviço à população.

Eu gostaria de permanecer aqui para ouvir também os argumentos favoráveis, os argumentos contrários também, para que possamos amadurecer essa proposta, mas reforço o entendimento de Governo, o entendimento de cidade de que esse projeto é muito importante para que nós possamos preservar também o patrimônio, a vida das pessoas, mas principalmente, aqui, no que está se colocando, o meio ambiente da nossa Cidade. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Agradeço ao Secretário Ramiro. O Sr. Marcelo Soletti, Diretor da EPTC, está com a palavra.

SR. MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Em relação à mobilidade urbana, eu ouvi na fala do Maurício a dificuldade e a falta de perna que o Município tem em fazer o atendimento dessa demanda, e não é diferente também em relação à mobilidade. Nós temos uma série de vegetais que acabam encobrendo a sinalização, e não só a sinalização semafórica. Então, quem circula pela Cidade muitas vezes vê que os semáforos estão encobertos. A gente recebe demandas diárias, através do 118 ou das redes sociais – Twitter e Facebook –, e também isso ocorre com a sinalização vertical. Só para vocês terem uma ideia, no ano de 2016, nós tivemos 718 ocorrências de quedas de árvores, com bloqueio total ou parcial de via; em 2017, foram 855 situações de bloqueio de via. E aí o registro não é em relação a um galho que cai sobre uma calçada, mas que se projeta, então, sobre o leito viário. Então, houve algum tipo de transtorno, com congestionamento, com desvio de transporte coletivo. Só em 2017 foram 855 situações. Se formos fazer o cálculo, dá quase três por dia. Em 2018, com quase quatro meses fechados, temos 245 situações envolvendo queda de vegetação e projeção para dentro da via. Quem tem conhecimento, quem trabalha na SMAM sabe que a gente tem uma parceria há bastante tempo na questão da vegetação, do corte da vegetação que se sobrepõe sobre a sinalização; todas às terças-feiras, uma ou duas equipes são dedicadas à EPTC para podermos fazer o atendimento dessas demandas que o cidadão, ou que nós mesmos constatamos no dia a dia. E não temos como dar conta da quantidade de demandas. Então, não é só em relação ao privado, a questão do manejo da vegetação, mas o Poder Público não consegue dar conta da sua própria necessidade.

Outro exemplo que eu posso trazer a vocês é da Av. Ipiranga, onde temos 101 vegetais que se projetam parcial ou totalmente, o que inviabiliza que possamos fazer uma faixa exclusiva ou um corredor de ônibus na Av. Ipiranga no atual momento. Então, temos, além do dia a dia, da questão da sinalização encoberta, das ocorrências quando há algum tipo de temporal, e muitas vezes a gente acompanha, dá uma ventania, um vento um pouco mais forte em Porto Alegre e já acusa uma série de situações, veículos atingidos por galhos de árvore, e muitas vezes não são veículos que estão estacionados, são veículos que estão circulando e foram atingidos por árvores, que nós vamos buscar e verificamos que já há um registro anterior inclusive avisando que aquela árvore oferece certo risco. Então, nós temos demanda e é bastante grande; falta, realmente, perna para

dar conta de tudo isso. Da nossa parte da mobilidade, realmente a gente tem um prejuízo, especialmente nos dias de temporal ou algum tipo de vento, e, pelos números, pela quantidade de reclamações, a gente vê que é um problema da Cidade.

O projeto é do Ver. Moisés Barboza, mas é uma questão que nos preocupa bastante, e viemos aqui então colaborar, participar da audiência e colocar, pelo lado da mobilidade, a dificuldade, que é diária. Temos reclamações ou de vegetação que encobre semáforos ou a própria sinalização e também durante o dia, especialmente em dia de temporal, árvores que bloqueiam total ou parcialmente a via, prejudicando a circulação não só de carros, mas também do transporte coletivo.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. Moisés Barboza, autor do projeto, está com a palavra.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa noite, Presidente Mauro Pinheiro; saúdo todas as pessoas que estão aqui acompanhando. Em primeiro lugar, queria agradecer a presença do Secretário Ramiro Rosário; do Secretário Maurício; do Marcelo Soletti, da EPTC; dos meus colegas Vereadores. Quero deixar claro aqui que essa não é mais uma iniciativa individual deste Vereador, mas no ano de 2017 nós fizemos essa proposição, discutimos internamente com várias bancadas e, infelizmente, vimos aqui que, através de uma liminar, esse projeto foi retirado no meio do processo de votação, nesta Casa. Faz parte do processo democrático, nós entendíamos que isso não precisa ter sido feito, poderia inclusive aguardar para ver se o projeto seria aprovado ou não, e que formato ele teria. Porque aqui, nesta Casa, os Vereadores propõem emendas, alteram projetos, fazem sugestões. E eu queria agradecer em especial aos Vereadores que estão presentes, ao Ver. Ricardo Gomes, Ver.^a Comandante Nádia, Ver. João Carlos Nedel, Ver. Reginaldo Pujol, que estava aqui – eu não posso cometer gafes –, ao Ver. Mauro Pinheiro, Ver. Felipe Camozzato, são coautores desse projeto.

Quero dizer que esse projeto está sendo discutido desde o ano passado e é simples. Antes de passar, aqui, os eslaides, preciso deixar claro – nos poucos minutos que tenho – que a gente ouviu as pessoas, fizemos ponderações, temos visões diferentes. E eu fico muito chateado, muito triste, as pessoas que não me conhecem, é o meu primeiro mandato, a gente vive numa terra – vou parafrasear um colega meu, aqui –, parece, numa

cidade do “nãopodestão”. A gente quer uma cidade melhor, a gente quer sugestões, ideias diferentes, modernas, a gente quer combater a ineficiência no serviço público, burocratização, mas a gente se nega a buscar caminhos diferentes. E esta Casa discutiu, entre os Vereadores, caminhos diferentes.

E aí eu vou pedir para passar, vocês já leram esse trecho, poder passar o outro eslaide para poderem entender simplesmente o que é a proposta e tentar distensionar um pouco, porque as nossas redes sociais, desculpem-me, parece que são uma histeria coletiva, parece que as pessoas que querem sugerir, dar ideias novas são pessoas contra as árvores ou contra o meio ambiente. Não! Essas pessoas têm uma outra visão e o projeto nasceu de uma nova visão, de uma nova sugestão.

Todo processo de poda em Porto Alegre passa pela SMAMS. Repito: continuará passando pela SMAMS. A proposta não retira da SMAMS... Eu fico muito chateado porque eu escuto como se a proposta retirasse da SMAMS a sua autonomia sobre o projeto. E aí também ouvi, algumas cartilhas foram distribuídas... Nós temos, durante o processo de discussão, houve mais discussão esta semana com a intervenção do Secretário do Meio Ambiente, de sugerir inclusive alterações que virão por emenda, alterações de prazo - em vez de 30, passar para 60 dias –, para que a gente tenha condições de fazer.

O projeto é simples de compreender. Hoje, o cidadão liga para a Secretaria do Meio Ambiente se a árvore está perigando derrubar a sua casa e, às vezes, não obtém resposta. Passam-se 30 dias, 60 dias, 90 dias, um ano, a árvore pode cair, pode não cair, pode vitimar uma pessoa – como já aconteceu nesta Cidade –, pode acabar com um bem público – como aconteceu recentemente no Partenon –, pode cair em carros. O que nós estamos propondo é simples: se dentro de um prazo não for respondido ao contribuinte pelo Poder Público, ele ter a possibilidade de contratar um biólogo com responsabilidade técnica, que fará, junto à SMAMS, o processo legal para fazer essa poda, essa supressão, esse transplante. E, detalhe: ele, como biólogo, com a sua responsabilidade técnica, se acontecer uma poda malfeita, um crime ambiental, ele será responsabilizado. Se a SMAMS negar esse processo, não será realizado. Então, eu lamento que algumas pessoas que talvez não compreendam escutem expressões como “arboricídio”, como “os vilões”, “querem acabar”... Outras capitais do País muito arborizadas, que cuidam muito do seu meio ambiente, não têm esse processo grande de burocratização – vou ser

pág. 11

sincero – que é ineficiente. Ele é ineficiente! Quem aqui, no seu bairro, nunca ouviu falar que tem demandas e pedidos, e pedidos. E aí vêm vários questionamentos: o biólogo que faz parte do quadro, que é um servidor responsável, ele estudou nas mesmas instituições que os biólogos que têm responsabilidade técnica para fazer esse trabalho. A prioridade continua sendo da Secretaria, ela não deixa de participar, em nenhum momento, do processo.

Pensando em agilizar, este é o eslaide da apresentação antiga, a gente tem, no processo, como eu disse, o encaminhamento, mas está ali a explicação, tem emenda que será protocolada. Houve uma discussão, alguns Vereadores acham que são 30, outros Vereadores acham que são 60. Existiu uma emenda para 90 dias de prazo. Nós vamos fazer essa discussão democraticamente, no plenário, com os Vereadores.

Se aprovado o projeto, a gente vai ajudar a atender os pedidos de retirada de árvores em situação... Vou dar um exemplo clássico: nós temos, hoje, um mercado ilegal de podas na Cidade. Ou vocês acham que não existe? Sabemos que estamos também mexendo com isso. Porque se uma pessoa tiver condição... E vou dar um exemplo que eu recebi aqui no gabinete: havia dois plátanos na frente de uma residência, para os quais havia sido solicitada a poda, Ver. João Carlos Nedel, o contribuinte esperou por três anos. Eu não sei como, mas ele podou os plátanos. Alguém foi lá. Eu quero que seja um biólogo com responsabilidade técnica e que ele tenha o acompanhamento da SMAM. Se nós não fizermos nada, continuaremos com essa ação clandestina na Cidade. Se fizermos podas eficientes... Erva-de-passarinho, para quem não sabe a minha formação, eu estudei na Escola Técnica de Agropecuária, o Secretário Maurício pode inclusive, depois, responder quantas árvores estão morrendo na Cidade porque estão sufocadas por erva-de-passarinho. E dentro da proposta também tem uma emenda para que possam ser feitas nas testadas, ou seja, na calçada da responsabilidade do morador; que possa, junto à SMAM solicitar, e se a SMAM não puder, contratar alguém com acompanhamento técnico da SMAM para se fazer, e aí, eu, que na verdade pago esse serviço ao biólogo, inclusive respeitando, gerando trabalho para os biólogos que têm responsabilidade técnica.

Passando o eslaide, todo pedido de poda, corte, transplante terá prazo, possibilitando ao cidadão obter técnico. Sei que o tempo é curto, então vou pedir para passar rapidamente. Caso a SMAM não cumpra o prazo estipulado, fez o pedido, terá a autorização para executar o processo. Qual o processo? O que eu descrevi aqui. O processo de contratar,

e que ele faça junto à SMAM essa solicitação com responsabilidade técnica. Após, a SMAM poderá realizar a fiscalização, se necessário efetuar. E, detalhe, repito: ela pode negar o serviço e ele não será realizado.

A poda ou corte de vegetais arbóreos será realizado por empresa e por profissionais habilitados, dispensada a compensação para os vegetais não contemplados na lei – ou seja, os exóticos, enfim, arbustos –, tais como cercas-vivas.

Uma emenda definirá regras sobre as solicitações de pessoas físicas, e eu falei aqui da testada. A gente vê muitas árvores que até são plantadas sem a consulta à SMAM. O morador, às vezes quer plantar uma árvore e não consulta a SMAM, e essa árvore, mais tarde, inclusive causa danos para a própria residência.

Licença para instalações de empreendimentos. Nós temos uma diferença nessa proposta do ano passado para a atual, nós, alguns Vereadores, nos demos conta de que não é só quando a gente adquire um terreno em que existem alguma árvore ou algo a ser compensado que a gente paga meio por cento. Em Porto Alegre, se tu comprares um terreno, mesmo que ele seja todo asfaltado, absolutamente asfaltado, independentemente de o teu empreendimento ter impacto ou não, se tu vais fazer uma fábrica de cata-vento de energia eólica, tu já recebes um boleto e já pagas o meio por cento. Então, nós temos uma proposta de que nessa situação, ou seja, em terrenos que não temos árvores e nenhuma questão de impacto, que não seja cobrado o meio por cento, inclusive temos uma decisão que declara isso inconstitucional no Supremo Tribunal. Então, já discutimos isso, os Vereadores sabem disso, que é inconstitucional tu cobrares por um impacto que tu nem sabes se vai existir – já está cobrando antes. Mas, óbvio, se os terrenos tiverem alguma vida arbórea, que se pague a compensação, etc.

Enfim, gostaria de dizer que o projeto, ao contrário do que infelizmente algumas redes sociais e alguns discursos ideológicos pregam, é uma lei que visa a termos um cuidado maior com as nossas árvores, porque podá-las da maneira correta não as vai comprometer fitossanitariamente, a retirada das ervas de passarinho vai dar vitalidade às nossas árvores. E é uma proposta, é uma ideia. Então eu queria agradecer pela atenção. É a minha primeira participação em audiência pública, e agradeço pela disponibilidade principalmente dos gestores públicos que estão aqui, do público, das pessoas interessadas nesse assunto, mas, sem sombra de dúvida, eu não posso deixar de agradecer aos vários técnicos da área que, há muitos anos, vêm elaborando e discutindo,

e, por último, mas não menos importante, aos Vereadores que se dispuseram a ter um espaço nas suas agendas, que são muito difíceis, para estar aqui. A cada Vereador que está aqui o meu muito obrigado, e a cada pessoa que está aqui o meu muito obrigado. Obrigado, Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Sr. Marcelo Mosmann está com a palavra.

SR. MARCELO PRETTO MOSMANN: Boa noite, Sr. Presidente. Pela ordem, sou advogado do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais e da entidade União pela Vida. Quero agradecer o Diretor Legislativo que pôde me auxiliar nesse período. Vou solicitar um minuto, só para fazer uma colocação como questão de ordem, tendo em vista que as entidades que eu represento são as entidades que ajuizaram ação cautelar que culminou com a realização desta audiência pública hoje. Só para destacar para o pessoal que está aqui hoje presente, infelizmente nós temos um quórum bastante baixo, eu vejo que nem 10% da Casa está ocupada, mas esta audiência está acontecendo, nós estamos aqui hoje, por causa de uma ação cautelar que foi ajuizada no ano passado que impediu a Câmara de votar esse projeto em outubro. Essa ação teve a liminar deferida. A Câmara ajuizou dois recursos, o Vereador e a Câmara ajuizaram recursos, e o Tribunal de Justiça manteve a liminar e proibiu que fosse feito, que fosse deliberado naquele momento. Em função disso, o que nós tomamos conhecimento hoje, aqui, comparecendo a esta audiência, é que esse projeto foi retirado e um novo projeto foi proposto com a mesma matéria, ou seja, a decisão judicial acabou sendo suplantada com base em um artifício, em uma estratégia. Então, como requerimento, Sr. Presidente, nós vamos colocar que seja informado no processo dessa audiência pública, já que a Câmara não informou do processo judicial, da realização dessa audiência, cujo processo legislativo está embargado por uma decisão judicial e também não informou à entidade requerente da audiência, porque...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): É uma questão de ordem, que seja breve.

SR. MARCELO PRETTO MOSMANN: Eu estou dizendo que quem solicitou a audiência foi o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais no dia 9 de outubro, essa audiência foi

indeferida no dia 23 de outubro, e o InGá, até hoje, não recebeu resposta de que ela iria ser realizada. E tanto é verdade que o InGá ficou sabendo agora, na última hora, dessa audiência, e nem sequer conseguiu se inscrever para poder falar, ele que é o requerente dessa audiência pública. Então faço essa ponderação.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Está feito o registro.

SR. MARCELO PRETTO MOSMANN: Fiz o registro de que considere essa situação, para que o InGá possa se manifestar, inicialmente para que seja informado no processo judicial da realização dessa audiência. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Está bem. Feito o seu registro.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Só para responder à questão de ordem. Não procede. Essa audiência pública não poderia ter sido solicitada dessa forma, e eu entendo o que o advogado disse. Essa audiência pública foi aprovada, publicada em veículos de imprensa e solicitada pelos Vereadores desta Casa. Ele está fazendo referência a um processo que foi retirado pelos autores do projeto, e nós fomos, inclusive, judicialmente, Presidente, quero deixar claro que nós íamos retirar para fazer uma nova discussão, uma modificação, solicitando esta audiência pública, que foi solicitada por esta Casa. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Está feito o registro Vereador. Passamos, então, ao Sr. Ayres Cerutti.

SR. AYRES CERUTTI: Boa noite a todos, confesso que eu não tinha vindo preparado para falar, eu queria mais ouvir, mas, incentivado pelo Alfredo Abiago, que me disse: “Tu vives falando disso, então fala”. A minha intenção, ao participar aqui, é de discutir o assunto, e casualmente, quando eu estava na fila de inscrição, eu anotei o nome Mozart Pereira Soares, ou, como é o nome dele? O Alfredo Ferreira. E ele disse: “Mas esse senhor já morreu!” Eu disse: “Sim, mas é a partir de uma leitura do que ele escreveu que eu mudei o meu pensamento”. É o senhor de camisa azul que está lá. (Aponta para o senhor.) E ele disse: “Ele foi Diretor do Instituto de Biociências da UFRGS”. Já na década

de 1950 ele escrevia contra a poda em árvores. Mas no artigo ele dizia: “As nossas maltratadas árvores”. E lá no meio do artigo fez uma observação: “Com isso eu quero dizer que é proibido podar? Não”. E citou que há duas situações em que a poda é necessária ou compreensível, que ele chamava a poda de condução e a poda de formação do vegetal. O que eu percebo? Como eu moro na Rua Duque de Caxias, as árvores que ali são plantadas não são bem cuidadas, por dois motivos, primeiro por falta de tutor e por falta de poda. Então eu observei por algum tempo que, passando o Colégio Sévigné, tinha uma árvore com mais ou menos, digamos, um tutor de um metro de altura, e na medida em que a árvore foi crescendo, os galhos foram se espalhando. E eu com a minha foto aqui para o Facebook, fotografando, chegou um senhor, eu pensei que ele fosse reclamar, e ele disse: “O que está acontecendo?” E eu disse: “Esses galhos vão atrapalhar a calçada”. E ele me disse: “Já estão quebrando os galhos por causa disso”. Olha, minha sugestão foi de que o ideal seria colocar dois tutores. Para surpresa minha, dias depois, eu vi lá dois tutores. E o exemplo está acontecendo em outros lugares da Cidade. No entorno da Praça XV, há uns três anos, foram plantadas 15 árvores acer, que é uma árvore ótima para paisagismo. Quando eu vi aquilo, sem tutor, sem proteção, eu pensei: “Isso aqui é jogar dinheiro fora”. Dito e feito, das 15 árvores não sobrou nenhuma. Um novo plantio foi feito, agora, há um ano, de um lado com três tutores, no outro lado com dois e no outro lado sem nenhum. E o que eu percebo? As pessoas gostariam de ajudar. E muitos que têm medo. Se a gente passar ali na Rua José Montauray, as novas árvores plantadas estão pedindo poda pelo amor de Deus! Como fazer isso é outra situação. Pela minha experiência e vivência ali na Duque de Caxias, o que eu comecei a falar? Por que o condomínio não pode cuidar de uma ou duas árvores com a devida orientação da SMAM? Então, o que eu friso aqui é que, a partir de um comentário do Mozart Pereira Soares – os outros assuntos da árvore adulta já é outra história –, o que eu defendo é que o morador, com a devida orientação, seja estimulado a cuidar da árvore jovem. Eu digo sempre, a árvore é como uma criança. Agora eu estou com um neto de três anos e eu acompanhei os primeiros meses. A gente fica, com qualquer choro, qualquer caminhada... A árvore é um bem precioso, se a gente não cuidar dos primeiros dois anos, é jogar dinheiro fora. Então esse era o meu recado que eu gostaria de dar aqui. Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Dando seguimento, só para informar aos participantes que nós estamos com o cronômetro ao lado, então, quando forem falar, terão cinco minutos. Podem acompanhar por lá.

O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa noite a todos e todas. (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) (Pausa.) (Problemas técnicos no som.) Eu faço aqui as falas que vão seguir vão entrar nos assuntos técnicos, é um projeto muito técnico. Se vocês olharem o projeto, ele muda vírgulas, ele muda expressões, ele muda artigos, realmente é de uma complexidade que exige ainda mais a participação e a discussão da sociedade. E eu quero lembrar aqui, discordando do Secretário Ramiro, que falou que há uma tradição de participação, esta audiência pública está saindo por uma decisão judicial que obrigou a ter uma audiência pública. É de se lamentar que nós tenhamos que ter tido uma movimentação da sociedade civil para obrigar a ter uma audiência pública. Olhem que as audiências públicas, infelizmente, não têm nenhuma vinculação. Quem conhece audiência pública sabe que independentemente do que se disser aqui, infelizmente não tem nenhuma vinculação em relação à ação que o Executivo tomará. E falando do Executivo, eu ainda gostaria que ficasse muito claro isso, Ver. Moisés. É o senhor o autor do projeto, nós sabemos, do ponto de vista formal, mas é um projeto do Executivo ou não? O senhor é o Líder do Governo e falou aqui que foi articulado, inclusive, dentro da Secretaria, quando nos iniciamos o debate aqui no Plenário sobre o projeto. Então, isso é importante nós sabermos, se é um projeto do Governo ou não é para a gente entender se o Governo está topando isso, é uma ação de Governo, é uma política de Governo ou não. Nós temos um problema sério no projeto do ponto de vista metodológico. Não ser ouvido sequer o Conselho do Meio Ambiente em relação ao projeto é um erro, nem digo em uma cidade como Porto Alegre, que tem uma tradição de debater os temas. Mas aqui nós temos uma questão formal: o Conselho Municipal de Meio Ambiente não foi ouvido em relação a um projeto que muda tanto a concepção como é o caso do projeto que tramita. O que o Ayres acabou de dizer aqui... Ayres, se eu posso resumir ou, pelo menos, pegar uma parte da tua fala, o Ayres está dizendo: "Por que não o condomínio não adotar uma árvore?". Por que não? Vejam, não há nenhuma ideia, aqui na minha concepção, pelo menos, de quem está comigo nessa

posição, de que o particular não possa fazer nada. Não, ao contrário, ele pode ser incentivado a fazer, a cuidar. Não precisamos ter 500 equipes da SMAM para conseguir dar conta. Não, as pessoas podem ser incentivadas, capacitadas a cuidar dos bens da Cidade, como são essas árvores. Nós não estamos falando somente em árvores, estamos falando em conforto urbano, em conforto térmico, acústico. É só irmos a cidades próximas a Porto Alegre, não precisa nem ir muito longe, a gente nota como Porto Alegre foi visionária quando plantou tantas árvores. A Cidade, realmente, é confortável nesse ponto de vista. Então, se falou aqui, não é um tema ideológico. Claro que não. Inclusive quero saudar aqui o Ver. Beto Moesch, que foi secretário, foi reconhecido, fez muitos cortes, mas fez muitos plantios. Então, quero aqui saudar um vereador que não é do meu partido, é do PP, mas que esteve à frente da Secretaria do Meio Ambiente, está aqui também o Gérson, que também fez um trabalho excepcional, portanto realmente não se trata aqui de esquerda e direita numa disputa ideológica. Trata-se de conforto da Cidade, de uma visão ambiental, de uma visão completa da Cidade. Então, o que podemos dizer? Primeiro, o projeto, tramitando nesta Casa pode, daqui alguns dias, virar lei. E é lamentável que não venha o projeto fruto de uma discussão mais ampla, sem paixões, porque todos queremos o melhor para a nossa Cidade. Então, fica aqui um pedido que, talvez, não seja atendido, porque, se vocês pegarem o projeto, repito, é de um conteúdo e de uma complexidade na questão das compensações, enfim, inúmeros temas que essa urgência não dará conta, infelizmente, de sequer abordar todos os temas complexos que o projeto traz. Então, vamos com calma, eu diria, sem preconceitos, porque essa ideia de que se trata de desburocratizar, ninguém é contra a desburocratização – ninguém é contra –, mas não queremos nos unir para cortar árvores. Alguém falou aqui em união; não é esse tipo de união que nós queremos. Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Sr. Heverton Luiz Lacerda, da Agapan está com a palavra.

SR. HEVERTON LUIZ LACERDA: Boa noite Presidente, membros da Mesa e todos os presentes. Eu venho aqui para fazer um comentário, porque quando eu vejo os representantes da Administração Pública falando e defendendo a ideia junto com o

Vereador proponente, parece que estou enxergando que eles estão mais adequados a estarem no setor privado do que no setor público.

Eu vou trazer aqui umas considerações da Agapan, essas considerações já foram protocoladas aqui na Mesa e serão entregues aos senhores. Eu vou lê-las: “Preliminarmente, o Legislativo não tem prerrogativa para definir prazos ao Executivo através de Projeto de Lei de sua iniciativa. Aqui uma primeira inconstitucionalidade ao impor 30 dias para a SMAMS se posicionar sob pena de supressão ou poda da arborização. O PL, ao possibilitar profissional particular a definir a necessidade ou não da supressão ou poda, inclusive no logradouro público, afronta um dos mais elementares princípios do Direito Ambiental, qual seja o ‘princípio da obrigatoriedade da intervenção do Poder Público’ [no caso na gestão ambiental da arborização urbana], além de permitir a poda ou supressão após 30 dias do protocolo do pedido, nesses casos não há previsão de compensação. Isso afronta diretamente os artigos 23 e 225, § 1º, inc. I e VII da CF Art. 225 - § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: 1 - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; eliminar a compensação é comprometer o manejo ecológico. A compensação é um dos principais elementos do manejo ecológico. VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII - preservar as florestas, a fauna e a flora.” O PL, em todos casos, não prevê mais compensação para a poda de árvores. Ora, praticamente todos os Municípios do Brasil exigem, principalmente para as empresas de energia elétrica e outros. A legislação federal é muito clara ao exigir medidas mitigadoras e compensatórias, sempre, para uma atividade que venha a causar impacto. Aqui, portanto mais uma ilegalidade do PL – Lei nº 6.938/81, Lei Complementar nº 140, Resoluções do Conama. O PL afronta também a própria Lei Orgânica de Porto Alegre, que prevê tanto a manutenção como a ampliação da arborização. A proposta nitidamente reduzirá a arborização sem exigir e garantir o plantio compensatório. Citando a Lei Orgânica, art. 236: ‘O Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente, incumbindo-lhe primordialmente e fiscalizar, cadastrar e manter as

pág. 19

matas remanescentes e fomentar o florestamento ecológico. Art. 242 - O Município desenvolverá programas de manutenção e expansão de arborização, com as seguintes metas: II - promover ampla arborização dos logradouros públicos da área urbana, utilizando cinquenta por cento de espécies frutíferas. § 1º - A lei definirá formas de responsabilidade da população quanto à conservação da arborização das vias públicas; [ver LC nº 266] § 29 - O plantio de árvores em logradouros públicos é da competência do Município, que definirá o local e a espécie vegetal a ser plantada. O PL afronta brutalmente o art. 242 e não revoga a Lei Complementar nº 266 [por sorte].'

Talvez ninguém tenha se dado conta do que foi normatizado pelo Decreto nº 15.418, de 2006, agora revogado, e mantido pela Lei Complementar nº 757, de 2015. Trata-se do adiamento da poda ou supressão de árvore que tiver nidificação, salvo em casos de emergência. Isso afronta os artigos 23 e 225 da Constituição Federal, conforme vimos acima, no caso da fauna, e está previsto como crime pela Lei nº 9.605/98: 'Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida: Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa. § 1º Incorre nas mesmas penas: I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida; § 3º São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras.' Percebam, senhores, que o PL permite a poda ou supressão sem licença ou autorização por parte do Poder Público mesmo se houver nidificação! Cabe ressaltar ainda que o PL é a antítese da educação ambiental, também obrigatória e prevista fartamente na Constituição Federal, na legislação federal, estadual e municipal ao não exigir a compensação nos casos estabelecidos. Educação ambiental é principalmente algo que se sinta, se observe, indo muito além da sala de aula e de panfletos. Ela deve ser materializada. Além do mais, Porto Alegre é conhecida pela sua exuberante e diversificada arborização. Isso foi construído por décadas e décadas até ser devidamente normatizado a partir principalmente dos anos 1980 até hoje. Não podemos aceitar esse retrocesso, que não só desrespeita a Constituição Federal e a legislação, a qualidade de vida das presentes e futuras gerações, a sobrevivência da flora e da fauna, como também afronta a nossa

pág. 20

história e a nossa cultura.” Esta é a mensagem da Agapan e está registrado. Obrigado, Presidente. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Os Vereadores que quiserem falar podem ir se inscrevendo e eu vou chamando alternado, senão eu vou chamando o pessoal da sociedade. Próximo inscrito, Sr. Thomaz Edson Campos e Souza. Enquanto o Sr. Thomaz se dirige, quero aqui fazer a leitura, para deixar claro, do Memorando nº 001/18, de 20 de fevereiro de 2018 (Lê.): “Ao Presidente da CMPA. Valter Nagelstein. Assunto: Solicitação de Audiência Pública. Sr. Presidente, Venho por meio deste expediente, requerer Audiência Pública para se debater com a sociedade porto-alegrense sobre as podas, supressões e remanejamento da vegetação urbana de nossa Capital. Certo de vossa Compreensão reiteramos nossos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Vereador Moisés Barboza. Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. Líder do Governo”, requerente da audiência pública.

SR. THOMAZ EDSON CAMPOS E SOUZA: (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Eu relutei muito em vir aqui falar, porque é um tema que aparentemente é muito técnico, portanto somente os técnicos, as ONGs, os advogados, enfim, aquelas pessoas que militam dentro da área ambiental poderiam ter autoridade para estar aqui falando, mas eu vi que eu tenho uma autoridade que me foi dada pelo meu pagamento de impostos, que é a autoridade do cidadão, e eu vim aqui prestar a minha opinião, externar aqui a minha convicção com relação a alguns pontos que foram discutidos aqui, que estão sendo discutidos aqui. O primeiro deles é o seguinte: eu acabei de ouvir dois Secretários demonstrando a dificuldade que eles têm em gerir determinadas situações em função da falta de pessoal, em função da falta de recursos, em função de uma série de entraves burocráticos que existem na questão do Estado. Nós estamos em um outro momento, nós não podemos mais, enquanto sociedade, ficar esperando que o Estado nos provenha de tudo; chega! Eu acompanho esse projeto desde o ano passado, eu vim a duas ou três reuniões aqui nesta Casa e ouvi relatos de pessoas, de cidadãos como eu, que estavam extremamente aliviados, porque foi feita, foi criada uma alternativa para um problema que todos nós porto-alegrenses vivemos: as nossas árvores, que são belíssimas, a nossa arborização, que é belíssima, ela está doente, ela precisa de tratamento; poda não é

nenhum tipo de malefício, se ela for feita de maneira técnica pelo que eu li no projeto, e eu gostaria que as pessoas lessem os projetos, porque é através da leitura, da interpretação... Não entendeu alguma coisa? Pergunte; vá atrás! O meu antecessor aqui leu uma série de artigos e tal, e eu não vou entrar nesse mérito, por não ser advogado, por não militar nessa área, mas uma coisa não foi dita: e o cidadão? E o pagador de imposto? Como é que ele fica? Ele vai esperar que se resolvam todos os entraves burocráticos: se a lei tal, se artigo tal, se o inciso sei lá qual... Eu quero que essa situação seja resolvida. Há três anos, caiu uma árvore em cima do meu carro, e quem pagou por isso? Eu, porque nem o seguro pagou. Eu poderia ter processado a Prefeitura, talvez até hoje eu estivesse esperando o resultado. Agora, se um projeto como esse, que firma uma parceria entre o público e o privado, porque pelo que entendi, a não ser que eu esteja retornando à minha quinta série, nada vai ser feito se não for autorizado pela Secretaria de Meio Ambiente. Nada! Vi uma faixa ali que diz: “Vamos ser racionais”. Vamos ser racionais, gente! Chega de ficar na dependência de que a burocracia estatal resolva os nossos problemas. Quem tiver condições de contratar um profissional devidamente qualificado, que faça um parecer e que apresente esse parecer para a Secretaria, por que não? Qual é o problema de usar um parecer privado? O meio ambiente não é uma coisa só de Poder Público, é uma coisa de todo o mundo, não importa se você é do Poder Público ou da iniciativa privada, você vive no mesmo ambiente e você sofre as consequências. Eu moro na Zona Norte de Porto Alegre, e cada dia que passa, em algumas ruas, porque eu faço a maioria do meu trajeto a pé, eu vejo a situação das nossas árvores, e eu sentia até a angústia dos secretários de dizer: “Olha, a gente quer fazer, a gente está disposto a fazer, mas a gente não pode arcar com tudo, nós precisamos de ajuda”. Está na hora da sociedade ajudar, está na hora de a sociedade parar com um determinado tipo de discurso ultrapassado, e vou até pedir a permissão de usar o que o Ver. Sgarbossa falou, vamos nos unir de fato, porque ele disse que não é contra, mas é contra. Não entendi. Ou nós tomamos consciência de que está na hora de o Poder Público entender que precisa de parcerias privadas, ou então estamos fadados a ficar no século XX – não é nem no século XXI –, enquanto isso determinados países o mundo já estão chegando no século XXII em determinadas situações. Para concluir, Sr. Presidente, quero deixar aqui a minha satisfação de ver um projeto como esse sendo discutido aqui, por qualquer um de nós da sociedade, e pedir, implorar para que esta

Casa tenha a grandeza de chamar a sociedade e atender um apelo da sociedade civil.

Muito obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Com a palavra o Ver. Felipe Camozzato.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Nesta Casa eu presido a Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Desburocratização, a qual boa parte dos membros são co-autores deste projeto, a qual discuti, em mais de uma reunião, este projeto, comunicando aos Vereadores desta Casa dessas discussões, trazendo-as a plenário, fora todas as Comissões, porque quem não conhece o processo legislativo, qualquer projeto antes de vir a plenário tramita em todas as Comissões as quais ele diz respeito. Portanto, o processo legislativo foi respeitado, teve aí diversos momentos para manifestação da sociedade civil, dos Vereadores, manifestação inclusive da própria secretaria e dos seus técnicos, e o que a gente viu, pelo menos nas reuniões da Frente Parlamentar de Empreendedorismo e Desburocratização sobre este projeto é que o interesse que o Ver. Marcelo Sgarbossa veio cobrar de ter uma audiência como essa, não se manifestou na ocasião, pois ele não compareceu a nenhuma daquelas reuniões. Aliás, ninguém do seu partido compareceu a alguma daquelas reuniões, ninguém do seu partido falou nada quando o projeto tramitava nas Comissões, mas foram muito rápidos em falar quando o projeto chegou para a votação. Aliás, fato curioso: no dia da votação do projeto faltou luz aqui na Câmara Municipal porque no dia anterior havia tido uma chuva em Porto Alegre, e uma árvore caiu em cima da fiação aqui ao lado. (Palmas.) Durante as reuniões que tivemos aqui na Câmara sobre o projeto, a gente pode constatar não um, nem dois ou três, foram dezenas de casos não só de propriedade privada danificada por conta de árvores podres, galhos e árvores condenadas que caíram e que havia pedidos de poda somados a alguns casos há mais de ano e que não eram executados, como tivemos o caso de pessoas que foram feridas, e até mesmo tivemos o caso de um cidadão que morreu na Redenção por conta de uma árvore. É um assunto muito grave, lá na Rua Padre Chagas, uma das empreendedoras que participou da reunião nos relatou sobre o fato, e isso está na internet caso vocês queiram consultar. Há pouco tempo uma das árvores da Av. Padre Chagas caiu em cima

de um restaurante onde normalmente tem em torno de 60 pessoas e que naquele dois, casualmente, estava fechado no momento em que ocorreu a queda da árvore, que tinha solicitação de poda e que, há meses, a Prefeitura não conseguia dar conta. E aí chamo para uma reflexão muito bem proposta pelo amigo que veio antes à tribuna, que é sobre a competência e a capacidade do Estado de prover esse serviço. A gente tem que se ater à realidade, uma vez que o papel aceita tudo, mas o interesse público deve ser preservado especialmente para que todos os cidadãos possam ter um melhor convívio com a Cidade. Então não adianta botar no papel um sistema perfeito se, no final das contas, ele não entrega o serviço que o cidadão exige. E aí trago o exemplo do SUS, que no papel é perfeito, aliás, na academia, mundo afora, é referência em termos teóricos de organização do sistema de saúde, e, na prática, o que temos é um dos sistemas mais perversos de entrega de serviços públicos de saúde no mundo, porque papel aceita tudo. E é muito mais fácil responsabilizar o privado do que o público, e aí o grande mérito deste projeto: é muito mais fácil responsabilizar o privado do que o público porque, quando você tem um sistema de incentivos, bem regado, e que você permite responsabilização do privado, no caso aqui com a devida ART da execução de uma poda por um profissional, sendo pré-condição para que ela ocorra, a gente consegue facilmente endereçar algum caso de abuso. Lembro aqui da boate Kiss, um belo exemplo de como é difícil responsabilizar o agente público. Quem foi que pagou por aquela tragédia? Foram os fiscais, foi o ente público, foram as pessoas que deveriam ter autorizado ou fiscalizado as irregularidades que estavam naqueles estabelecimentos, ou foi a empresa de extintores que estava irregular e merecia ser responsabilizada, ou o proprietário, que também estava irregular e merecia ser responsabilizado? O que se viu é que somente os privados pagaram por aquilo. Justo pagarem, mas o público tem que pagar também quando incorre em irresponsabilidade. Então, o que eu vejo neste projeto é nada mais do que mérito para que a gente tenha um serviço público na ponta que atenda o cidadão e o interesse dele, e mérito para que especialmente aquele cidadão mais pobre que não tem condições de pagar por uma poda, contratar um biólogo para conseguir ter a poda efetivada, ele consiga ter redução na fila de pedidos do Poder Público e ter sua poda atendida antes, porque o privado que tem condições financeiras vai pagar o biólogo, vai pagar um engenheiro que se responsabilize, e ele, sim, poderá ser devidamente punido em caso de abuso ou descumprimento da lei. Gostaria de manifestar todo o meu apoio a esse projeto,

e ao falar sobre legalidade caberia lembrar também que o próprio processo que impediu a votação, que foi alvo de liminar da Justiça, tem vícios na própria origem, uma vez que as entidades que solicitaram sequer são registradas em Porto Alegre, algo que a nossa Lei Orgânica exige para que possa ter o interrompimento do processo legislativo. Este vício a gente está superando ao reapresentar o projeto, e novamente estamos insistindo e debatendo, espero que a gente avance neste sentido porque Porto Alegre precisa disso e os serviços públicos de Porto Alegre precisam disso, e principalmente aquele cidadão que hoje é desrespeitado porque o Estado não tem limite no seu poder, e o cidadão fica à mercê dele, finalmente vai poder ter algum tipo de respeito e dignidade por parte do Estado, que agora, sim, vai ter prazo e vai dar alternativa para que o serviço de fato possa ser executado. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Sra. Liliane Cafruni, representante da Sociedade de Engenharia, está com a palavra.

SRA. LILIANI ADAMI CAFRUNI: Boa noite a todos. Falar depois de um Vereador não é muito fácil. Cumprimento a Mesa, o Ver. Mauro, Marcelo Soletti, Secretário Maurício. Venho aqui representando a Sociedade de Engenharia, que é muito atuante dentro da Secretaria do Estado de Meio Ambiente, nós participamos de todo o processo, desde o início da criação do Conselho Estadual do Meio Ambiente, vimos aqui parabenizar pelo projeto de desburocratização porque é muito importante esse projeto não só de desburocratização na parte ambiental, mas como disse o Vereador aqui, desburocratização de toda a parte da Prefeitura de Porto Alegre. É um projeto muito ousado, e a Sociedade de Engenharia vê com bons olhos a questão hoje de fazer valer as ARTs dos técnicos, e o Poder Público somente fiscalizar. E hoje, cada vez mais, nós temos que deixar desburocratizar e o Poder Público fiscalizar. A Sociedade de Engenharia, recentemente, fez parte do grupo de trabalho da erradicação das exóticas invasoras. Esse grupo de trabalho gerou uma resolução, que é a Resolução nº 369, e também vai ser revisada agora a portaria de exóticas invasoras do Estado do Rio Grande do Sul. Como neste momento aqui a gente gostaria também de deixar a sugestão para os Vereadores de Porto Alegre que também olhassem e revisassem os artigos onde fala de exóticas invasoras, porque o Município de Porto Alegre compensa as exóticas invasoras,

pág. 25

e o intuito nosso é erradicarmos as exóticas invasoras. Então, que não façam a compensação, mas um incentivo para que a gente possa erradicar as exóticas invasoras. Essa é uma sugestão que venho trazer da Sociedade de Engenharia para que os Vereadores possam levar em consideração, pois não está no PL hoje aqui apresentado, mas vimos aqui também contribuir com o projeto de lei. Novamente parablenizo a Câmara, parablenizo a todos os Vereadores por esta audiência pública, e hoje estamos aqui debatendo com a comunidade sobre um projeto muito importante. Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Quero cumprimentar o Ver. Moisés Barboza porque, há pouco, me antecedeu um orador aqui dizendo que esse projeto é uma bela alternativa para ajudar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade – SMAMS, para que tenha mais tempo para cumprir a sua real função, que é importante. Por exemplo, analisar com celeridade os projetos construtivos que estão sob sua responsabilidade e que a Cidade precisa realmente de uma maior celeridade, precisamos concretizar o nosso desenvolvimento, fiscalizar aproximadamente um milhão de árvores que nós temos em Porto Alegre, realizar o manejo das árvores antigas e com problemas. Eu vou seguidamente à rua mais bonita do mundo, a Rua Gonçalo de Carvalho, e vejo o perigo daqueles galhos imensos sobre as residências. Se cai um galho, mata as pessoas, isso me preocupa imensamente. Hoje eu fiquei preso na Av. Ipiranga; liguei para o Marcelo Soletti e perguntei: “Por que estou preso aqui há uns 20 minutos?” – até atrasei a posse do novo Comandante Militar do Sul. Ele disse: “Um caminhão-baú estava seguindo pela Av. Ipiranga e bateu num galho que estava sobre a pista”. Era um senhor galho! Derrubou fios, a CEEE teve que ser chamada, os Bombeiros, nós ficamos presos por causa de um galho de árvore que estava sobre a pista, e um caminhão-baú que não devia estar circulando ali, evidentemente, causou um acidente muito grave. Olha, eu acho que deu mais de quilômetro de paralisação na Av. Ipiranga hoje, às 16h.

Ainda tem o combate à erva-de-passarinho. Senhoras e senhores, mais de dez mil árvores estão morrendo em Porto Alegre! Há pouco falou uma pessoa que mora ali na

Rua Riachuelo ou na Rua Duque de Caxias, nessas duas ruas as árvores praticamente já morreram. Nós temos que tratar desse assunto com toda a urgência: erva-de-passarinho. Nós, às vezes, nos preocupamos quando alguém corta uma árvore, mas dez mil árvores estão morrendo, dez mil árvores em Porto Alegre estão morrendo.

A SMAMS não tem pernas nem mãos suficientes para autorizar as inúmeras solicitações de podas de árvores nas calçadas, nos parques, nas praças, que são efetuadas diariamente pelo telefone 156, para todas essas demandas em relação às nossas árvores, que estão em número de um milhão. Somos uma das cidades mais arborizadas do País, mas temos dificuldade para fazer a fiscalização, o manejo, a substituição de árvores velhas. Isso também vai permitir que a SMAMS faça as licenças ambientais com maior celeridade, já que nós precisamos de tudo isso.

Então, eu quero cumprimentar novamente o Ver. Moisés Barboza e dizer que o seu projeto realmente é uma grande alternativa para ajudar a SMAMS. O meu colega Ver. Sgarbossa falou que não foi ouvido o Conselho Municipal do Meio Ambiente. Senhoras e senhores, é um projeto público, meu colega pode tomar conhecimento e sugerir emendas; é evidente que V. Exa. pode encaminhar as emendas que forem orientadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente. Há pouco falei com o ex-Secretário Mauro Moura e ele me prometeu enviar algumas sugestões, algumas observações. Nós, Vereadores, 36 Vereadores, estamos à disposição da sociedade, inclusive nós precisamos de ajuda técnica, como não? Eu sou contador, pouco ou nada entendo de meio ambiente e vou legislar sobre isso, então nós precisamos ajuda dos técnicos, dos biólogos, dos engenheiros agrônomos. Não vejo maior dificuldade, porque para as árvores em terrenos particulares que serão solicitadas podas ou remoções através de um técnico responsável, com a ART, ou seja, com a sua responsabilidade, então não tem problema este projeto. Eu quero, mais uma vez parabenizá-los e dizer que estou satisfeito, porque nós vamos acelerar os atendimentos da SMAMS em Porto Alegre. Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Sra. Helen Susana do Nascimento está com a palavra.

SRA. HELEN SUSANA DO NASCIMENTO PONTES: Boa noite, cumprimento o Presidente Mauro Pinheiro, os Vereadores e os Secretários, especialmente o Ver. Moisés

Barboza. Eu não tenho uma fala técnica, eu sou moradora da Lomba do Pinheiro, um bairro que conheço bastante, e quem conhece sabe que é uma região composta de muitas árvores e arbustos. Lá existem severos sinistros na região, e muitas pessoas inclusive nos procuravam para dizer: “Eu até quero contratar uma pessoa...”, mas acabavam contratando qualquer pessoa para fazer a poda de forma irresponsável. Eu só gostaria de agradecer as falas dos Secretários Ramiro Rosário, Marcelo Soletti e Maurício que reforçam essa necessidade de aprovar as parcerias público-privadas de uma forma não só de prevenir, mas também de atender às necessidades da população. Eu apoio o projeto porque acredito que a sociedade civil deva se envolver mais nessas questões, que deva participar mais e não só esperar, como já disseram outras pessoas que estiveram aqui, pela iniciativa do Governo. Como eu falei, eu não tenho fala técnica, mas esse é o meu entendimento, então eu faço um apelo a toda a sociedade civil para que apoiem esse projeto, que realmente a gente possa fazer uma Porto Alegre melhor, que a gente possa avançar, não ficar na mesmice, no entendimento de que a gente tem que receber tudo do Governo; a gente não precisa disso, isso inclusive é causar um retrocesso a Porto Alegre. Essa é a fala que eu tenho para deixar nesta noite. Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): (Saúda os componentes da Mesa e demais presentes.) Quero parabenizar, de pronto, meu colega Ver. Moisés Barboza pela coragem, pelo dinamismo, pela integralidade de estar fazendo algo de bom para Porto Alegre. sei que vários Vereadores – o Ver. Camozzato, o Ver. Ricardo Gomes, o Ver. Nedel, muitos Vereadores – endossaram esse projeto, efetivamente, por ele ter celeridade. A nossa vida é muito cara, a vida é hoje, não é amanhã. Fico feliz de ver duas pessoas dizerem que não são técnicas, mas sim moradoras, vivem a cidade de Porto Alegre, e é isso que os nossos munícipes querem: respostas, para ontem, porque a vida é rápida. Do jeito que se encontra hoje, Secretário, a SMAMS é muito demorada, inclusive deixa as pessoas incomodadas ao não ter de pronto as suas respostas dadas. Temos diversos casos de árvores que caíram em cima de carros, em cima de pessoas, em cima de árvores, que poderiam ter sido podadas pelas pessoas. Estimado Ver. Marcelo, esta

pág. 28

Casa é aberta a todos. Eu participei de, no mínimo, três reuniões a respeito das podas – em todas eu estava – e não vi o senhor, não vi o seu partido, não vi o PSOL. Isso é triste, porque as pessoas vêm aqui e falam coisas que outros escutam e, às vezes, viram verdades que não são. As pessoas têm que participar, Vereadores, sociedade, e muitas vezes nós vemos Vereadores vindo à tribuna dizendo “eu não sabia”, “eu não vi”, “eu não participei”, “a audiência pública não pode acontecer”. Então, às vezes, as mentiras viram verdades, e a gente não pode deixar passar isso. Eu participei, no mínimo, de três reuniões, isso que eu não sou dessa Comissão, especificamente, eu sou Presidente da Freseg, que cuida da segurança pública, e, como Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Pública Municipal e ativista da Brigada Militar, eu digo para vocês: a questão da poda de árvores é uma questão de segurança pública, porque as árvores estão encobrendo sinaleiras, porque as árvores encobrem placas, as árvores não deixam caminhões passarem nas vias, causando acidentes com lesões ou morte, as árvores atingem os fios elétricos...

(Manifestações na plateia.)

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Dão sombra! Inclusive quando eu dizia, muito feliz, que nós devemos... Presidente!

(Manifestações na plateia.)

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Depois os senhores podem se inscrever e se manifestar! Ou coloquem seus nomes para ser vereadores e venham aqui!

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Sua fala está segura, Vereadora. Vou pedir a colaboração das pessoas, para, quando alguém estiver na tribuna se manifestando, escutem, depois, no término, podem se manifestar à vontade.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Quando eu dizia que nós precisamos de ruas iluminadas, holofotes nas nossas ruas, para não ter gente morta, para não ter gente assaltada, para não ter mulheres estupradas, porque as ruas são escuras, me diziam

exatamente isso: “Como vai ficar o sono dos passarinhos?” Gente, nós temos prioridades! Como eu dizia, a vida é hoje. Nós não podemos viver numa Porto Alegre atrasada. Ninguém quer tirar árvore, matar árvore; nos queremos...

(Manifestações na plateia.)

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Querida, te inscreve, depois, que pode, tá? Nós precisamos uma cidade viva, nós precisamos racionalidade, é isso que falta. As pessoas não estão sendo racionais. Agora vou trazer uma lembrança: lembro que quando dez árvores aqui na Av. Beira Rio deveriam sair, porque nós precisávamos alargá-la, para o progresso, para melhorias, as mesmas pessoas que gritavam para não retirar aquelas árvores, eu não as vi recolhendo os destroços depois do temporal que derrubou árvores. É engraçado, porque não queriam que retirassem as árvores, mas, na hora de recolher, não recolhiam. Nós temos que ter muita lógica.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): O senhor está falando isso porque eu sou mulher, porque os outros Vereadores homens que estão aqui não foram interrompidos. O senhor tem algum problema com mulher? Não estou entendendo, Presidente. Os Vereadores homens que aqui passaram não foram interrompidos. Aquele senhor ali está com problema.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Peço colaboração, mais uma vez, e respeito à Vereadora que está na tribuna.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PMDB): Demagogia do atraso. É isso o que nós estamos falando aqui. Nós queremos trabalhar para Porto Alegre melhorar, nós precisamos rapidez e respostas. Eu quero respostas da SMAMS, da Educação, da Saúde, mas, com atraso, olhando o retrovisor, nós não conseguimos nada. Então eu apoio esse projeto. Receberemos todas as emendas. Eu não sou técnica do meio ambiente, mas sou técnica da segurança e eu vejo que tem muita gente passando poucas e boas nas nossas ruas porque tem árvores matando gente. Então, queridos, vamos

pensar para frente, vamos pensar numa Porto Alegre para todos, não para o individual, mas para o coletivo. Os países que têm mais arborização são aqueles que mais liberam a poda para os munícipes. Nós temos que trabalhar com a responsabilização de cada um que vive em Porto Alegre, não largar para o público, para o setor da SMAMS, para a Prefeitura aquilo que até hoje nós fizemos, pedir tudo para o Estado. Aqueles que podem e que vão passar por um crivo devem fazer as suas podas, até para que, Secretário Maurício, aqueles que não têm condições financeiras sejam mais bem atendidos pela Secretaria. Hoje, não atendem nem quem tem condições de cortar nem quem não tem, então é uma questão também de economicidade e de dar a mão para aquele que não consegue cortar a sua árvore, como é o caso da Lomba do Pinheiro – eu sei que tem muitas pessoas ali que não têm condições financeiras. Se o outro tem, abre-se espaço para poder fazer ali uma poda pelo Município. Aquele que pode, faz a sua poda; aquele que não pode, tem do Poder Público. Nós estamos falando aqui, muitas vezes, da exceção. Aquele que fizer errado vai ser punido, vai ser multado; agora, não podemos tirar por todos, dizer que todos vão fazer podas erradas, que todos vão usar a motosserra. Nós não podemos falar que as pessoas todas são erradas. Por óbvio, pode ter algum que exceda, mas esse vai ser punido, vai ser fiscalizado pela Secretaria. É isto o que nós pedimos aqui: austeridade e celeridade. Nós queremos uma Porto Alegre que viva hoje, não espere para amanhã. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(Manifestações na plateia.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Sr. Mauro Gomes de Moura está com a palavra.

SR. MAURO GOMES DE MOURA: Cumprimentando o Sr. Presidente, cumprimento as senhoras e os senhores. Eu me deparei, no início desta audiência, com o primeiro problema. Aliás, eu só soube desta audiência porque um Vereador me avisou sobre. Eu sou assinante de jornais e não vi a convocação desta audiência em lugar algum; não vi nos jornais de grande circulação – posso estar enganado, posso não ter lido. Acho que é uma falha gritante. Eu me deparei aqui na entrada com o fato de que o projeto de lei não

estaria à disposição para vocês lerem. Está ali um *datashow*, e eu acho que isso é meio complicado, até porque o *datashow* não reflete a legislação que está sendo proposta.

Eu quero, primeiro, comentar uma coisa. Ninguém é contra que particulares realizem poda em via pública. Inclusive, foi uma tentativa quando a gente aprovou a Lei nº 757, da qual eu sou autor. A gente tentou e não conseguiu passá-la em 2015. Eu tinha deixado com o Ver. Moisés, no ano passado, uma proposta de artigo que permitiria às pessoas fazerem esse trabalho de poda na área externa, porque isso já existe na área interna e dentro da lei, Secretário Maurício. Dentro da lei, já está permitido que um responsável técnico apresente um laudo da SMAM, e, se a SMAM não responder em cinco dias, ele pode ser feito. A SMAM hoje está retardando e não está informando, e as pessoas não estão fazendo. Por quê? Porque, como bem disse o Secretário Maurício numa palestra que eu assisti, não se pode dar prazo para o serviço público. A Lei Complementar nº 140, Lei federal, que regula o art. 23 da Constituição, proíbe essas questões de “se o serviço público não atender, eu pago”. O que acontece se a SMAM não atender? Isso está na Lei. A gente teria que recorrer à Fepam. Isso é um absurdo, mas é o que está na Lei. Não se pode dar prazos “se não cumprir, não faça”.

Eu quero dizer para os senhores que não há nada contra o que o Ver. Moisés propõe fazer - poda em área externa -, eu só acho muito mal-escrito. O meu problema é o art. 6º, já vou comentar daqui um pouquinho. A Lei nº 757 foi feita por causa de uma ação judicial proposta pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Contas contra a SMAM pelo não cumprimento daqueles TCVs, que eram originários de decretos passados. Por quê? Porque à medida que Secretários anteriores a mim faziam TCVs, ou seja, plantavam árvores na Cidade, os locais começaram a ser ocupados. Por exemplo, o licenciamento – bem ou mal falado – do Hospital de Clínicas gerou a necessidade do, pela lei anterior, plantio de 3 mil árvores em vias públicas num raio de 2 quilômetros do empreendimento. Até hoje, foram achados 150 lugares, se eu não me engano – não participo mais da SMAM –, ainda faltam achar 2,8 mil lugares para plantar no entorno do Hospital. Não vão achar, porque, do Menino Deus até a Zona Norte, as calçadas já estão bastante ocupadas com árvores. Eu lembro que plantar árvores não é fácil, tem rede elétrica, rede pluvial, rede de gás, rede de fibra ótica nas calçadas. Esse plantio tem que ser feito com muito cuidado. Então o texto da Lei nº 757, que foi apresentado, inclusive, ao Poder Judiciário e,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
002ª Audiência Pública 26ABR2018

depois, veio para cá e foi aprovado, é fruto de uma ação judicial que foi feita contra a Secretaria Municipal por causa dos TCVs, e agora se tenta voltar a eles.

Eu pergunto o seguinte: por que nós estamos fazendo esta audiência pública de forma tão açodada? Realmente esta audiência pública não tem nada a ver com ação judicial. Esta audiência pública está sendo feita sobre o novo projeto apresentado pelo Ver. Moisés. Está no *site* da Câmara Municipal o projeto, assim como a audiência pública chamando para esse projeto, e não com relação ao projeto anterior. Eu li aqui no material que foi distribuído que já estão sendo pensadas emendas para isso e para aquilo. Bom, eu gostaria de estar nesta audiência pública vendo essas emendas sendo discutidas pelos senhores. Se são emendas que estão regulamentando o plantio externo sobre regras, não tem nada contra.

Sobre as ilegalidades, eu já falei. Por que sou contra o art. 6º do projeto de lei? Em primeiro lugar, o Ver. Nedel falou em celeridade em licenciamentos ambientais. Com a lei antiga, antes da Lei nº 757, chegava a levar 15 meses para um licenciamento na SMAM, porque não se achavam locais na rua para plantar no raio de 2 quilômetros do empreendimento. Por exemplo, o Hospital de Clínicas achava um local para plantar, então aquele novo empreendimento, um supermercado ali próximo, não acharia mais nenhum, porque o Hospital de Clínicas teria ocupado todos. O art. 6º, que está sendo proposto, elimina a possibilidade de se fazer o certificado de compensação ambiental, que tem uma finalidade exclusiva: aumentar a proteção à biodiversidade em Porto Alegre. Ele é um recurso pequeno. Hoje, eu acredito que o fundo deva estar com R\$ 30 milhões. A Lei nº 757 representa, no máximo, R\$ 4 milhões a R\$ 5 milhões, que são recursos novos, não está se tirando de lugar nenhuma da Cidade, Saúde, Educação, para as Unidades de Conservação, recursos que hoje não existem. Eu tive a oportunidade de, quando era Secretário, criar mais uma Unidade de Conservação no Morro São Pedro. Precisa de recurso para isso, e é o que essa lei visa. Se o art. 6º for aprovado, Secretário Maurício, na realidade, o licenciamento ambiental não vai levar três meses, vai levar de dois a três anos, porque em várias partes da Cidade não há mais como realizar o plantio. Como a Secretaria ficou bastante reduzida em termos de serviço, praticamente uma Secretaria que só faz licenciamento ambiental hoje em dia, então eu acredito que esse art. 6º, em especial, tem que ser visto com muito cuidado. Eu não vejo um porquê, senhores e senhoras, porque, quando a Lei nº 757 foi discutida, foi discutida durante dois anos. Ela

foi, em primeiro lugar, elaborada por 20 técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que discutiram durante mais de 6 meses; depois, ela foi discutida no Conselho Municipal do Meio Ambiente; depois, veio para a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Câmara.

Ao contrário do que foi dito aqui, eu não achei no *site* da Câmara de Vereadores nenhuma reunião em nenhuma Comissão sobre este assunto. Não foi discutido e, inclusive, não está o *site* o parecer da Procuradoria do Município dizendo se essa lei é legal ou não, nem da Comissão de Constituição e Justiça dizendo se a proposta é legal ou não. Como é que nós estamos vindo para uma audiência pública sem passar pelo Comam, sem passar pela COSMAM, sem passar pela CCJ e pela própria Procuradoria? Por que de forma tão açodada? Vão usar o art. 51 e o art. 81 para trazer ao plenário e votar açodadamente isso, sem uma discussão com a sociedade?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Peço ao senhor que conclua.

SR. MAURO GOMES DE MOURA: São essas as considerações, Sr. Presidente. Depois, outro dia, passarei por escrito, provavelmente para a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Está feito o seu registro. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente; Sr. Maurício Fernandes, Secretário Municipal; Sr. Marcelo Soletti, Presidente da EPTC; Secretário Ramiro Rosário, que aqui esteve, a quem deixo registrada minha saudação; senhoras e senhores; colegas Vereadores, eu quero propor que os senhores reflitam sobre o que eu indaguei agora ao Secretário. Há cerca de oito mil pedidos de poda, remoção ou supressão pendentes de análise na SMAM, em execução. Imaginem os senhores que houvesse, na Secretaria de Saúde, uma fila de oito mil pessoas para fazer uma cirurgia e que nós, Vereadores, disséssemos que é proibido fazer cirurgias na rede privada, só no SUS. Faz sentido? Estaremos condenando essas oito mil pessoas a não terem as cirurgias realizadas. Ora, se transpõe a mesma situação para cá. Há oito mil pedidos, e nós ouvimos da boca do

pág. 34

Secretário que a Secretaria de Serviços Urbanos não tem condição de implementar. Qual é a solução? Os Vereadores assumirem a responsabilidade de enfrentar o marco legal que rege isso e dar uma solução para a sociedade ou vamos dizer para a sociedade que não faremos nada, que esperem? O Secretário Mauro Moura aqui esteve atacando o projeto. Primeiro, quero lhe dizer que não é verdade que o projeto extingue o certificado de compensação. Está previsto no parágrafo 4º, do art. 4º, da Lei 757 que não é tocado pelo projeto. O projeto revoga o parágrafo 9º não o 4º; está tocada a forma de compensação prevista do tal meio por cento, mesmo quando não haja vegetação aqui suprimida, o que o Supremo Tribunal Federal já disse ser inconstitucional. Ora, nós, Vereadores, devemos adequar o marco legal de Porto Alegre à decisão do Supremo Tribunal Federal, que diz que esse meio por cento fixo é inconstitucional, sob pena de, não o fazendo, estarmos dando causa para daqui a pouco nem o meio por cento, quando ele deveria existir, o Município possa cobrar, quando haja dano ambiental, porque estamos comprometendo todas as multas cobradas com o marco legal inconstitucional. Dito isso, o Ver. Marcelo Sgarbossa esteve aqui e disse que não foi consultado o Conselho do Meio Ambiente. Primeiro, como Vereador, deve saber que ele não se submete, como Vereador, ao Conselho; o Conselho se submete à Lei e a fiscaliza, primeiro aspecto. Segundo aspecto, o Ver. Marcelo Sgarbossa vive propondo aqui nesta Câmara projeto sobre o trânsito, bicicleta para cá, bicicleta para lá, fez um projeto de lei uma vez, aprovou um projeto de lei mudando o tempo mínimo das sinalizas em Porto Alegre. Submeteu ao Conselho de Trânsito da Cidade? Não. Fez o projeto e apresentou. Esta é a Casa democrática para analisar esses projetos, que são públicos e, me desculpe o ex-Secretário Mauro Moura, se ele não encontrou no *site* que as reuniões aconteceram - paciência -, mas nós nelas estivemos, elas aconteceram. Por fim, Sr. Presidente, haveria tanto a dizer. O Ver. Felipe já me lembrou de dois fatos. Primeiro, uma árvore que caiu sobre um bar na Rua Padre Chagas, que poderia ter matado pessoas, mas não matou porque era domingo, estava fechado. Aqui, nesta Casa, quando votaríamos esse projeto? Caiu uma árvore sobre a fiação elétrica, não poderia ser mais simbólico. Por fim, uma intromissão indevida do Poder Judiciário na tramitação do projeto; que o Poder Judiciário diga que um projeto não pode ser discutido no Parlamento é algo que merece atenção, é um risco à democracia que nós não possamos discutir um projeto de lei. Digo também ao Secretário: não se preocupe, o projeto anterior passou na Comissão de Constituição e

Justiça, onde teve, Secretário Mauro Moura, parecer favorável, votado pelos Vereadores, cumpriu o Regimento e veio a este plenário, como este também fará: cumprirá o Regimento, que V. Exa. parece não conhecer. Somos uma Cidade que tem oito mil pedidos pendentes de execução. Que resposta esta Câmara dará ao cidadão de Porto Alegre? Nenhuma. Deixará que continue assim, que os pedidos de baixa prioridade tornem-se pedidos de risco para então serem atendidos? Que as árvores caiam ou que São Pedro continue sendo o grande podador da Cidade, derrubando as árvores quando chove? Moro no Menino Deus...

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Aliás, aproveito a interrupção que a senhora propõe, para dizer o seguinte: os senhores têm liberdade de expressão, vêm aqui dizer, defender o seu direito de se expressar. Não pensam os senhores que têm também algum dever de respeitar quem está nesta tribuna falando? (Palmas.) Pensam os senhores que estão ganhando simpatia para a causa que defendem, quando interrompem as pessoas e gritam xingamentos? Penso que não. Então, recomendo também aos que bradam e pedem o seu direito de livre expressão, que cumpram também com o seu dever de respeito.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Exatamente, esse é o exemplo do desrespeito. Então, senhoras e senhores, os Vereadores têm uma responsabilidade com o cidadão porto-alegrense, com o cidadão que paga os impostos, que tem o direito de exigir do Poder Público uma resposta em prazo razoável. É impossível que alguém venha dizer que não se pode impor prazos ao Executivo, para com isso defender que o Executivo leve o tempo para achar que deve e, com isso, deixar o cidadão sem resposta, deixar a cidadania abandonada, deixar a Cidade como está. Ora, nós queremos ajudar o Poder Executivo; o Poder Executivo vem aqui e diz que precisa de ajuda. O cidadão diz: "Eu quero pagar", mas os senhores dizem: "Não, o senhor não pagará; o pagador de impostos que se dane; a Cidade que se exploda; nós continuamos fingindo que esse serviço é prestado, quando ele não é, não consegue ser" - nós ouvimos isso da boca do Secretário Ramiro Rosário. Ora, nós, Vereadores, temos um compromisso com o cidadão de Porto

Alegre, que espera do Executivo um serviço que ele sabe que não pode entregar. Temos biólogos na sociedade inteira, adoram falar da participação, temos biólogos que não são da Prefeitura e que podem participar com a sua responsabilidade técnica do controle da poda, do controle da remoção, etc., etc. Por que o monopólio para apenas os biólogos da Secretaria? Porque manter esse monopólio, significaria dizer que apenas os médicos do SUS podem fazer cirurgia. Isso é um absurdo numa Cidade que precisa urgentemente do apoio da sociedade para ter um ambiente melhor para viver. Se nós queremos proteção ao meio ambiente, ninguém aqui está revogando a proteção ao meio ambiente, ninguém está dizendo que não há o que se preservar, que não deve haver a fiscalização e a atuação da Secretaria do Meio Ambiente - não é isso que diz o projeto. Se disseram isso aos senhores, os enganaram. (Palmas.) Nós estamos dizendo que a sociedade tem um papel e que ela está disposta a cumprir esse papel, que não haverá de ser monopólio dos biólogos da Secretaria, que há outros biólogos tão habilitados quanto para fazer esse trabalho, com anotação de responsabilidade técnica e que a Cidade os está chamando para enfrentar os problemas do público. O Município está quebrado e essa é a realidade, estamos chamando a sociedade, conclamando a sociedade para se envolver, para que tenhamos uma comunidade, e que a cidadania há de resolver os problemas do Poder Público. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Sr. José Ricardo Kuiana Müllenmeister, Conselheiro do OP, está com a palavra.

SR. JOSÉ RICARDO KUIANA MÜLLENMEISTER: Senhor Presidente; saudações aos Srs. Vereadores, em especial ao meu querido amigo Moisés Barboza, autor deste projeto de lei; senhoras e senhores presentes. Como Conselheiro do Orçamento Participativo, morador, há mais de 35 anos, numa região de classe baixa, é de extrema importância debater um projeto de lei como este devido aos fatos que ocorrem na nossa região, justamente porque a SMAMS não tem capacidade de cumprir com seu real papel pela quantidade de demanda. Como foi falado há pouco pelo nosso Vereador, os dados que tenho são diferentes dos dele. Ele falou em oito mil, tenho doze mil demandas que ainda não foram realizadas por essa Secretaria, e isso mostra a falta de comprometimento dessa Secretaria, já que ela não tem capacidade de poder cumprir com esse fator. Dessa

pág. 37

forma, é viável que esse projeto seja discutido. É claro que a gente não pode também levar para um lado onde todo mundo acha que ele simplesmente ia chegar e derrubar as árvores, simplesmente chegar e fazer o que bem entender. Nós temos que ter uma fiscalização, nós temos que ter pessoas que sejam responsáveis, fiquem fiscalizando e tenham a capacidade de manter a viabilidade desse projeto para o nosso Município de Porto Alegre. A região da Lomba do Pinheiro passou por uma situação muito grave no início do ano com a queda de um eucalipto, que é mais alto que o teto aqui desta Casa. Ele caiu de madrugada, por sorte, na transversal da Av. do Trabalhador, a 100 metros da saída em frente à Delegacia da 21ª DP. Por sorte, esse eucalipto não caiu em cima de um transporte coletivo, um ônibus, porque poderia ter acontecido um grande desastre. E pasmem, senhores e senhoras: não faz dois anos, não faz três anos que tinha sido feito um protocolo para remover essa árvore; mas cinco anos! Em 2013, a gente fez a solicitação de visita ao local, onde os técnicos pudessem fazer avaliação daquela árvore que estava num barranco com mais de 50% de sua raiz exposta. E a SMAMS não foi lá fazer essa perícia - e aí o que aconteceu foi a queda dessa árvore. Então, dou os parabéns a esse projeto que pensa na vida das pessoas, não apenas em natureza e preservação. Isso é fundamental, isso é lei, não tem o que mexer, é lei e tem que ser cumprida. O que temos que pensar é justamente nessa parte, onde os serviços têm que ter continuidade, por isso sou a favor deste projeto e tenho certeza de que toda a Lomba do Pinheiro vai estar junto com a gente. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Sr. José Luiz Reis Costa está com a palavra.

SR. JOSÉ LUIZ REIS COSTA: Senhoras e senhores, boa noite; boa noite, Presidente; boa noite Ver. Moisés, autor desse projeto. Quero trazer aqui para vocês um pouco da minha história em relação aos pedidos que anteriormente fiz à SMAMS, desde de 2004, na tentativa de fazer a remoção de uma árvore de grande porte em frente a minha casa. Minha casa tem 6m80cm de frente, para vocês terem uma noção, e, praticamente, 70% da minha calçada está, mais ou menos, de 30 a 40cm elevada em função das raízes que soltaram para fora. Obviamente, com essas raízes que saíram para fora, todo ano sou obrigado a chamar o DMAE para fazer a desobstrução da tubulação e da caixa de esgoto

cloacal, porque as raízes acabam invadindo e quebrando a caixa. Fiz outras tentativas, desde de 2004; nós também fizemos, em 2009, e a última, se não me engano, foi em 2016. Em nenhuma delas nós tivemos um retorno; na verdade, uma delas teve, o pessoal esteve fazendo avaliação e acabaram fazendo só uma poda na árvore, mas o pedido original havia sido de remoção. Fico pensando: tenho a construção na minha casa, quero ajeitar a calçada, até porque a SMOV tem o programa Minha Calçada. Eu curto, acho que desde 2013 foi lançado esse programa, e notificou várias calçadas; esse programa repercutiu logo no seu início. Fico imaginando que a SMOV, provavelmente, deve ter passado na minha rua e em tantas outras ruas, já que faz uma avaliação, já que existe uma lei prevendo uma penalização, uma multa para as calçadas que estão com algum problema de calçamento. A minha calçada é uma delas, mas como vou corrigir se ela está 40cm, 50cm de altura em desnível com as calçadas vizinhas, em função, em virtude das raízes. Uma preocupação também que a gente tem é com o pedestre, para não sofrer nenhum acidente caminhando na calçada. Hoje eu fiquei ouvindo algumas manifestações de Vereadores e do pessoal que é oposto a esse projeto. O Ver. Sgarbossa comentou que a gente tem que trazer conforto para Porto Alegre. Mas que conforto seria esse? Que conforto o cidadão tem ao saber que tem uma árvore enorme em frente à sua casa, que a gente percebe que ela já está velha, que a qualquer momento ela pode cair? A gente fica com uma preocupação a cada chuva. A minha mãe, que é muito medrosa, fica preocupada com uma árvore que tem uns 22 ou 23 metros de altura, é muito grande, ela fica com receio a cada chuva, a cada ventania que ela venha a cair. Há dois meses, nosso vizinho da casa ao lado, duas casas, na verdade – ele é morador de Camaquã, ele aluga a casa –, ele também tem o registro de muitos anos, pediu para remover essa árvore, uma árvore semelhante à nossa, muito grande. Ela veio a cair numa das chuvas que teve no mês de fevereiro e atravessou a calçada de um lado ao outro. Deu perda total, se não me engano, em dois carros, pegou mais um micro-ônibus que tinha na frente, estragou portão, deu um dano muito grande para o proprietário do veículo. Se eu não me engano, era o mesmo proprietário dos dois veículos. De quem será a responsabilidade? A responsabilidade vai ser dividida com os senhores que defendem que permaneça ainda todo esse poder de executar esse serviço para a SMAMS? Já é provado, mais do que sabido que ela não tem condições de cumprir com esse papel, que precisa da terceirização, como foi mencionado por um outro manifestante aqui. A preocupação dele,

na verdade, é que esses serviços sejam terceirizados, a preocupação não está com o cidadão, como já mencionamos em outras histórias de árvores caindo e matando vidas, matando pessoas. Eu não sei qual é a preocupação, se é ideológica, qual é o cunho da oposição a esse projeto que visa a dar celeridade a todo esse processo de remoção, respeitando a lei e também as diretrizes da SMAMS, mas que daria um pouco mais de celeridade àqueles que têm vontade e querem retirar essas árvores que, de certa forma, causam alguns riscos. Na verdade, eu não penso em desmatar, eu penso até em plantar outra árvore no local, mas uma árvore que seja menor, como o Secretário Maurício comentou. Desde 2000, se não me engano, a SMAMS vem fazendo plantios de árvores de tamanhos, de portes adequados. A que eu tenho na minha casa, mais de 20 metros, eu não acredito que seja adequada para uma calçada que tem uma largura de três metros e meio. A gente vai arrebentar a calçada, daqui a pouco nem morador, ninguém vai passar, eu mal consigo entrar com o carro. Tem uma série de coisas que a gente tem que refletir, para poder ser mais flexível com esses projetos.

É essa a minha contribuição como morador com a experiência de ter uma árvore de grande porte e estar, desde 2004, na tentativa de removê-la, fora os prejuízos que o Poder Público acaba tendo na parte do DMAE, ano a ano tendo que ir lá trocar caixinha, desobstruir, e a gente paga ainda pela caixinha e pelo serviço que foi feito. Eu peço que considerem essas coisas e sejam mais flexíveis. Obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Sr. José Lima da Silva está com a palavra.

SR. JOSÉ LIMA DA SILVA: Boa noite, Presidente, Mesa, plateia; eu não sou técnico, eu sou um filho de Porto Alegre e queria deixar o meu depoimento. O meu genro vem, há oito anos, tentando remover uma árvore na frente da casa. As raízes dessa árvore estão quebrando paredes, quebrando a parte do esgoto cloacal. Vários pedidos na SMAMS não foram atendidos. O pessoal vai lá, dá uma olhada, e o que é que terminou acontecendo? Ele entrou na Justiça para remover essa árvore, e o juiz determinou que fosse feito um laudo, uma perícia, para ver se realmente a árvore deveria ser retirada. Essa perícia técnica constatou que a árvore deveria ser retirada. Porém a SMAMS não retirou a árvore, e o juiz determinou uma multa diária para a Prefeitura. Isso termina onerando o próprio contribuinte, porque vai ter que pagar uma multa para um particular pela não retirada de

uma árvore, porque foi judicializado isso aí. O que é que acontece? Agora, com essa multa diária, a SMAMS mandou um pessoal lá, retiraram a árvore, mas ficou esburacada a calçada, o esgoto está a céu aberto, um problema muito grande. Aqui já foi dita muita coisa, eu acho que é um assunto muito técnico. Eu parablenizo os Vereadores, o Ver. Moisés Barboza por esse projeto, porque eu acredito que tem que ter celeridade em determinadas situações, e informação. É muito importante informação, eu sinto uma falta de informação sobre esse assunto. Na Av. Érico Veríssimo, 441, coisa de um mês atrás, o síndico, um senhor já de idade, desinformado, derrubou quatro árvores do condomínio, ele cometeu um crime ambiental. Ontem, numa reunião de condomínio, ele disse: “Não, vocês podem deixar que eu assumo!”. Tenho certeza absoluta que ele não está sabendo o que é que ele está assumindo, porque o crime ambiental responsabiliza civil, administrativa e penalmente a pessoa que comete o crime. Não foi na rua, foi dentro do pátio, mas não deixa de ser um crime ambiental. Eu acho que a gente tem que ter preocupação com a sustentabilidade, a gente tem que se preocupar com as árvores, porque, afinal de contas, como alguém falou ali, as árvores dão sombra, as árvores produzem oxigênio. Mas a gente também tem que se preocupar com a segurança do ser humano. Eu não vejo nesse projeto, eu passei os olhos ali, recebi um folheto contendo o projeto, eu não vejo demérito nenhum, porque a SMAMS vai continuar com técnicos, vai continuar opinando. Eu vejo uma maneira de solucionar problemas que se arrastam ao longo do tempo. Fico triste também, fico muito triste, eu já tenho uma certa idade, de ver que muitas pessoas se preocupam com as árvores, mas não se preocupam com o ser humano. Vi uma Vereadora aqui discursando, e o respeito eu acho que é fundamental em qualquer situação, independente do sexo. Se as pessoas se preocupam com a árvore, têm que se preocupar também com o ser humano, independente de partido, independente de qualquer coisa. Vejo também que existe um projeto aqui, às vezes eu acompanho alguns, “se não é do meu partido, se eu não gosto, eu procuro colocar areia”, mas não, eu acho que a gente tem que se unir em prol da natureza, a gente tem que se unir para resolver essas questões. Isso é para todos, a gente tem que ter preocupação com a nossa geração e com as gerações futuras, porque a gente vai, e as árvores ficam. Era isso aí, pessoal, muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): O Sr. Paulo Brack está com a palavra.

SR. PAULO BRACK: Boa noite, eu aqui estou falando como professor do Departamento de Botânica, não estou falando em nome do Ingá, inclusive nós, do Ingá, estamos contestando a forma com que foi chamada esta audiência. Várias pessoas procuraram esse projeto de lei e não encontraram e, ao mesmo tempo, agora fiquei sabendo que o projeto de lei em que nós estávamos debruçados parece que já está sofrendo algumas modificações. Esse PLCL nº 002/18 altera e revoga a essência da Lei nº 757/15, que visa à adequação das compensações por supressão vegetal, fragiliza e retira grande parte das funções nobres dos técnicos ligados ao licenciamento ambiental, como o próprio ex-Secretário Mauro Moura falou aqui. Então, esse PL, na realidade, vai contra a Política Nacional de Meio Ambiente, a legislação, a lei da Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei Federal nº 6.938, de 1981, que determina que o licenciamento e a autorização afetos ao meio ambiente são funções exclusivas dos órgãos ambientais. Portanto, essa nova lei, se aprovada, será contestada na Justiça. Esse PLCL retira a compensação necessária dos recursos para áreas naturais, suprimindo totalmente o Certificado de Compensação por Transferência de Serviços Ambientais, que é uma questão inovadora, que foi, em 2015... Esse Certificado de Compensação por Transferência de Serviços Ambientais vai suprir uma demanda de uma possibilidade de compensação financeira para garantir a enorme demanda ambiental por preservação de áreas naturais e rurais, a biodiversidade, que vem se perdendo a um ritmo acelerado de muitas centenas de hectares a cada ano, devido à expansão sem limites de empreendimentos privados sobre essas áreas. Ocorreria, então, um enorme benefício financeiro aos empreendedores com a consequente renúncia da receita necessária na área ambiental e para os cofres do Município.

Esse projeto de lei prevê a inclusão de dois parágrafos no art. 9º, que estabelecem a seguinte regra: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, se não tiver condições de fazer o estudo, então, em 30 dias, qualquer supressão, poda ou transplante será jogado para técnicos do serviço privado, contratados pelo empreendedor, ficando, assim, sujeito a uma autorização privada de quem puder pagar. Várias pessoas colocaram as demandas de alguns bairros, provavelmente o custo do licenciamento desses técnicos será um custo alto, então, a população mais pobre nem vai poder pagar esse custo, coisa que a SMAMS faz de graça. É claro que, se existem dificuldades, a gente reconhece, é por falta de técnicos. Faz 20 anos que não tem concurso para

técnicos na área da biologia, são mais de 20 anos sem concurso para essa área. Então, primeiro sucateia, para, depois, terceirizar. Nós já conhecemos muito bem essa estratégia.

A elaboração dessa proposta retira vários itens de vários artigos, são mais de seis ou sete artigos, revoga totalmente, então ela destrói a lei de compensação aprovada recentemente, em 2015. Fica evidente que esse projeto foi elaborado para atender a demandas de setores de uma economia imediatista, com sua ganância especuladora, jogam com as palavras, como dificuldades na burocracia da Prefeitura, para eliminar e enfraquecer o papel da Secretaria de Meio Ambiente e reduzir ao máximo a função da legislação atual; o papel técnico, então, da Secretaria de Meio Ambiente é essencial. Porto Alegre teve a primeira secretaria municipal de meio ambiente do Brasil, e também, há mais de 40 anos, era a Cidade mais arborizada do País, mas hoje estamos com um déficit enorme por falta de um projeto de plantio, por falta de planejamento. Nós tivemos, até uma década e meia atrás, um plano diretor de arborização urbana, mas ele foi sucateado, porque os técnicos, a grande maioria, se aposentaram, e hoje nós não temos mais aquele levantamento e aquela expertise que tínhamos há alguns anos, por falta de técnicos. Só isso não é suficiente, por quê? Porque nós sabemos que grande parte das zonais foram fechadas, e lá nas zonais que existia esse conhecimento dos técnicos com as suas comunidades que poderiam, então, trabalhar de uma maneira mais agilizada. O fechamento das zonais parece que é deliberado para simplesmente repassar para o serviço privado.

Então, nós consideramos que essa alteração – a alteração do Projeto de Lei Complementar nº 757, através desse PL – é um atentado ao meio ambiente, uma carta aberta ao mercado da motosserra, nós vamos colocar a foto de todos os Vereadores, vamos, sim, divulgar a foto dos Vereadores com a motosserra, que colocaram coisas absurdas como: “Árvores matam!” Então, vão ter que assumir sim este papel de simplesmente jogar...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Tempo, Sr. Paulo.

SR. PAULO BRACK: ...o lado negativo, e queremos, sim, que uma nova audiência, finalizando, então, que numa nova audiência sejam chamados técnicos das mais variadas

áreas, como o departamento de botânica, como os próprios membros da comissão municipal de meio ambiente, vários técnicos de várias áreas que poderiam estar aqui e que não foram convidados. Nós vimos que essa audiência pública foi forjada e não tivemos espaço para inscrição. Isso aqui foi uma jogada de Vereadores espertos que não deixaram que houvesse inscrição de pessoas que conhecem essa área. Então, a gente vai sim solicitar outras audiências para que esse projeto seja derrubado, porque ele é totalmente contrário ao meio ambiente de Porto Alegre. Obrigado. (Palmas.)

(Manifestações nas galerias.)

Vereador Ricardo Gomes (PP): Sr. Presidente, eu gostaria apenas que V. Exa. registrasse, na ata desta audiência, o meu protesto, porque este senhor que terminou de falar agora era um dos que estava, das galerias, interrompendo os oradores quando falavam. Eu gostaria que V. Exa. fizesse esse registro a bem da verdade, assim como eu gostaria que V. Exa., a bem da verdade, registrasse, apenas questão de fato, Sr. Presidente, que esta Audiência, ao contrário do que foi dito, não foi exigida pelo Poder Judiciário, foi sim requerida, no dia 21 de fevereiro, pelo Ver. Moisés Barboza, autor do projeto, que o protocolou no dia 7 de fevereiro, e, no dia 21, requereu esta audiência. Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria apenas de registrar também o meu repúdio à expressão de que esta Audiência foi forjada por uma das pessoas que usufruiu o direito de falar neste mesmo ato solene. Obrigado, Sr. Presidente.

(Manifestações nas galerias.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Está feito o registro.

(Manifestação fora do microfone. Inaudível.)

Vereador Marcelo Sgarbossa (PT): Já que a Presidência dos trabalhos concedeu ao Ver. Ricardo Gomes um registro de opiniões, eu também quero registrar aqui que houve, sim, uma ação judicial que suspendeu a tramitação do processo legislativo justamente pela falta de audiência pública.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE): Feito o registro, Vereador. Queremos agradecer a presença de todos, do Secretário Maurício, do Secretário Ramiro, do Diretor Marcelo Soletti, dos Vereadores e de todos os cidadãos que estão engajados. Quero esclarecer que, em relação a este projeto de lei do Ver. Moisés Barboza, foi chamada audiência pública, por edital, no dia 6 de abril de 2018, pelo Jornal do Comércio, tenho o jornal aqui, a quem quiser, podemos passar o jornal. Dizer que tudo que foi falado aqui está gravado pelas nossas taquígrafas e estará à disposição de todos os cidadãos e cidadãs. O Regimento foi cumprido na íntegra, nesta Audiência Pública, com as inscrições, conforme manda o Regimento desta Casa, a Lei Orgânica, e que está à disposição também tanto o Regimento quanto a Lei Orgânica para todos os munícipes, nós também estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida, mas temos certeza de que foi feita democracia na noite de hoje. Todos vocês estão sempre convidados a participarem das nossas votações na Casa, conversarem com os Vereadores, tenho certeza de que todos estão com as portas abertas para atender aos munícipes de Porto Alegre. Tenham todos uma boa noite e muito obrigado pelo prazer de estar com vocês aqui hoje.

(Encerra-se a Audiência Pública às 21h46min.)